

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2020:** *Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, por videoconferência, ao abrigo do número 3 do artigo 3º e artigo 5º da Lei 1-A/ 2020 de 19 de março, sob a Presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente do mesmo, e a participação dos seguintes Vereadores: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva.* ==

===== Secretariou a presente reunião a Coordenadora Técnica, **María Augusta Silva Correia.** =====

===== O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9h e 37m, dando assim início à mesma. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início ao período “Antes da Ordem do Dia”, o **Senhor Presidente** fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. D.ª Augusta, Filipa Gomes e naturalmente, a todos os Oliveirenses que através da Azeméis TV Correio de Azeméis nos estão acompanhar a partir de suas casas. Dar algumas informações antes de me colocar à disposição para responder às vossas questões. Em primeiro lugar, dizer que, conforme estava previsto, estamos a criar condições para que a próxima reunião do executivo camarário seja presencial. E naturalmente, faremos depois uma avaliação da evolução da situação no sentido de percebermos se mantemos esse registo, ou voltamos ao registo de videoconferência caso tenhamos no país, uma evolução negativa. Negativa, na perspetiva do aumento de número de casos. Dar também os parabéns às freguesias que comemoraram a sua elevação a vila: Loureiro, Nogueira do Cravo, Fajões e Pinheiro da Bemposta. Naturalmente estender esses votos de parabéns a todas as freguesias que nos próximos dias vão também comemorar essa data histórica. Estamos a falar naturalmente de um virar de página muito importante para essas freguesias. A elevação à categoria de vila significa a reunião de um conjunto de argumentos que permitiu essa distinção. Esse é um trabalho de todos aqueles que nos precederam, mas depois dessa elevação a vila, o trabalho continuou, continuou a ser feito o desenvolvimento e o progresso dessas terras e naturalmente, isso deve-se aos autarcas que durante estas décadas têm servido as suas freguesias, a toda a população, a todo o movimento associativo, a todas as forças vivas dessas freguesias que têm contribuído para que apresentem os níveis de desenvolvimento que hoje ostentam. Dar também os parabéns aos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, pelos seus cento e catorze (114) anos de existência. Dar os parabéns a toda a Direção, ao Corpo de Comando, aos Bombeiros,

aos Sócios, aos simpatizantes e amigos desta corporação. E naturalmente, agradecer e reconhecer - porque estas comemorações foram feitas de forma muito restrita e simples, mas naturalmente com o mesmo simbolismo de sempre -, em nome de toda a comunidade Oliveirense, todos aqueles que ao longo destes anos têm servido esta secular instituição e contribuído para prestigiar e dignificar a sua missão. Portanto, muito obrigado a todos aqueles que trabalham e têm servido esta corporação ao longo de todos estes anos. Dar os parabéns ao Grupo Simoldes pela distinção por parte do fornecedor PSA. Isto é importante, porque a PSA é o segundo maior fabricante de automóveis da Europa. Portanto, é um enormíssimo grupo empresarial e naturalmente que é para nós motivo de grande orgulho termos uma empresa com a importância e relevância do Grupo Simoldes, e um conjunto de empresas que constituem o grupo, a serem distinguidas por um fabricante tão exigente. Ainda por cima com uma distinção pela excelência do trabalho que é desenvolvido, pelo empenho que o fornecedor tem diariamente na disponibilização de respostas de grande qualidade, com as exigências que este tipo de clientes e o próprio mercado automóvel, acarretam. Portanto, à sua administração e naturalmente a todos os seus trabalhadores e fornecedores os nossos parabéns por mais este importante reconhecimento. Dar-vos também nota que continuam várias intervenções na rede viária em várias freguesias do nosso concelho, por administração direta. Neste momento estamos a intervencionar várias ruas, várias vias na freguesia de Cucujães. Dar nota que se iniciou a empreitada de requalificação das vias Ossela/Palmaz e de seguida Palmaz/Vilarinho de S. Luís. Dar nota também que na próxima semana vão ser enviados os avisos para o Diário da República correspondentes à requalificação da Estrada Nacional nº1, desde a entrada Norte (Zé da Curva) até à cidade e também a requalificação da parte da Rua do Mosteiro que ainda está em paralelo. Estamos a falar de dois investimentos enormes, dois investimentos substanciais que naturalmente são diferentes. Um deles, o caso da EN1, naturalmente que se cingirá à requalificação do piso e à sinalização vertical e horizontal e eventualmente, a uma ou outra deslocação de passadeira e à execução da rede de água e saneamento nos troços da via que não têm e naturalmente, nas zonas habitacionais que não têm água e saneamento. Na Rua do Mosteiro, estamos a falar de uma intervenção muito diferente. Estamos a falar de uma via que está em paralelo, portanto, a complexidade é diferente. Estamos a falar da execução da quase totalidade das infraestruturas. Estamos a falar, não só da rede de água e saneamento, mas da execução de passeios, da sinalização, de projetos de localização e recolha de resíduos. Digamos que é uma intervenção muito substancial. Dar-vos também nota de que foi concluído um investimento de 146.000,00€ (cento e quarenta e seis mil euros) que é suportado quase na íntegra – quase 110.000,00€ (cento e dez mil euros) pela Câmara Municipal – na instalação de quinhentos e noventa e oito (598) painéis fotovoltaicos na Piscina Municipal. Este investimento em eficiência energética, permite uma redução de cerca de 42% na fatura energética deste equipamento, e permitirá também a redução da emissão de cerca de 78 toneladas de dióxido de carbono. Aquilo que esperamos, é que este investimento nos permita uma poupança anual, em termos energéticos, na ordem dos 33.000,00€ (trinta mil euros). Sublinhar este investimento e

esta aposta que continua a ser feita na eficiência energética municipal e naturalmente, é importante que este caminho continue a fazer-se e que reforçemos investimentos nesta área. Dar nota também que foi consignado o projeto de execução da 'Garagem Justino'. Portanto, está já em fase de elaboração o projeto de execução e também aproveitar para esclarecer, apesar das explicações que foram dadas na última reunião em relação à compra dos computadores, ficaram dúvidas em relação a essas explicações e que importa aqui esclarecer. Efetivamente a Câmara Municipal adquiriu trezentos (300) computadores. Esclarecimento dado. Duzentos e cinquenta (250) computadores estão no portal base, cinquenta (50) computadores não estão no portal base, são duas fases de aquisição distintas. Os cinquenta (50) computadores foram adquiridos através do ajuste direto simplificado. Portanto, não precisam de estar no portal base. Mas podem consultar o processo que é anterior, julgo eu, ao da aquisição dos duzentos e cinquenta (250) computadores, no Boletim Municipal que é emitido mensalmente. Dadas estas explicações, coloco-me à vossa disposição para as questões que queiram colocar.” =====

*===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao **Senhor Vereador José Campos** que fez a seguinte intervenção: “Muito obrigado Senhor Presidente. Antes de mais cumprimentá-los a todos, ao Senhor Presidente, aos meus colegas Vereadores, cumprimentar também a D.^a Augusta, a Filipa e cumprimentar todos aqueles que nos ouvem e veem lá em casa. Senhor Presidente: Desde já secundá-lo na parabenização que fez às nossas Juntas de Freguesia que comemoraram agora vinte e cinco (25) anos de elevação a vila e dizer que obviamente este título de vila é importante, orgulha seguramente todos os habitantes dessas freguesias, mas mais importante do que o título, é homenagear - como o Senhor Presidente fez, e muito bem, e nós gostaríamos de reforçar - o papel que os autarcas destas freguesias têm tido ao longo destes anos. Homenagear as suas populações e no fundo homenagear os habitantes de Oliveira de Azeméis, porque de facto, com altos e baixos que naturalmente todos os concelhos têm, mas têm sido eles os pilares nas mais diferentes vertentes, que nos têm permitido, hoje, termos seguramente um concelho do qual nos orgulhamos. Reforçar também aquilo que o Senhor Presidente já fez, os parabéns à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis pelos cento e catorze (114) anos de vida. Dizer que seguramente estamos todos muito orgulhosos e muito gratos a tudo aquilo que os nossos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis e de Fajões têm feito. Dar de facto um especial relevo aqui à Direção dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis que tudo tem feito ao longo dos anos para poder proporcionar aos bombeiros das suas corporações as melhores condições e sobretudo parabenizar os bombeiros voluntários. Dizer-lhes que não é de circunstância o que vou dizer - seguramente que todos concordarão comigo, realmente é uma realidade - nós podemos estar muito orgulhosos e estamos cientes que as nossas corporações de bombeiros são de facto de excelência. Seguramente, todos nós Oliveirenses nos sentimos mais protegidos e em segurança por termos estas corporações de bombeiros. Depois, e porque nem tudo é positivo, queria deixar aqui uma pequena nota de reflexão, mas que de facto é importante. Há duas, ou três reuniões*

atrás, convidei o Senhor Presidente e fizemos uma pequena reflexão sobre o estado do nosso tecido empresarial, as consequências que o COVID poderia ter em termos de desemprego, e em termos de alguma pioria das condições para o nosso tecido empresarial e depois como consequência, para os funcionários das empresas. Portanto, para os habitantes de Oliveira de Azeméis. Há aqui um dado recente que merece a nossa reflexão, que merece que todos nós comecemos também, dentro daquilo que são as competências da Câmara Municipal, a pensar em estratégias e planos de ajuda ao nosso tecido empresarial. Este dado diz respeito ao número de desempregados inscritos no Centro de Emprego. Dados que reportam a abril de 2020 e que dizem tão só isto: a variação do número de desempregados inscritos no Centro de Emprego em Oliveira de Azeméis, foi de 60.9%. Somos dos concelhos do país onde o número de desempregados inscritos no Centro de Emprego mais aumentou. Em abril de 2019 eram mil cento e sessenta e um (1161), em abril de 2020 eram mil oitocentos e sessenta e oito (1868). É um dado seguramente preocupante para todos nós. É um dado que merece a nossa reflexão e é um dado que acima de tudo nos deve levar a procurarmos estratégias para minorar esta situação. Porque reparem, estamos a falar de um dado de abril de 2020, cujos efeitos desta pandemia ainda não estarão aqui totalmente ou nada refletidos, não é? Temos que ter cada vez mais atenção a esta questão.” =====

===== *O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao **Senhor Vereador Rui Lopes** que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Bom dia a todos os ouvintes lá em casa. Senhor Presidente: Nós temos assistido pelas últimas notícias que temos visto, que há um número de casos, no âmbito do COVID, a aumentar em todo o país. Até mesmo pelo mundo. E neste sentido, eu gostaria – até porque os especialistas falam todos eles numa segunda vaga – de perguntar ao Senhor Presidente por um lado, o ponto de situação em Oliveira de Azeméis e por outro lado, o que é que a Câmara Municipal - na perspetiva disto poder vir a acontecer - como é que nos estamos a preparar em Oliveira de Azeméis. Por um lado, para prevenirmos e por outro, para atuarmos perante esta circunstância.”* =====

===== *Seguidamente, usou da palavra a **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** que fez a seguinte intervenção: “Muito bom dia a todos. Bom dia a todos os Oliveirenses que nos veem e ouvem através da Azeméis TV. Senhor Presidente: Referiu e bem, o aniversário das nossas freguesias que foram elevadas a vila há vinte e cinco (25) anos. São Bodas de Prata, portanto, são uma data especial, mas eu gostaria também de lembrar aqui a elevação de Cucujães a vila que se celebrou no dia 11 deste mês. Não fazemos vinte e cinco (25) anos, fazemos noventa e três (93). Portanto, isto é a minha costela Cucujanense que me enche de orgulho e também me faz lembrar aqui o aniversário de elevação a Vila de Cucujães neste mês de junho, o mês de elevação a vila de muitas das nossas freguesias. Senhor Presidente, eu vou voltar aos computadores, efetivamente, porque isto não está ainda bem esclarecido. O Senhor Presidente na última reunião ficou de nos dar todas as informações. Não as deu. Hoje apenas fez referência*

ao procedimento de ajuste direto simplificado da aquisição dos cinquenta (50) computadores e remeteu-nos para a consulta de documentos. Ora, se nós pedimos informações em reunião de Câmara e se o Senhor Presidente se compromete a dá-las, chega à reunião seguinte e nos remete para documentos, não é o esclarecimento que nós pedíamos. Não é o esclarecimento que nós queremos e que os Oliveirenses, sobretudo os pais dos alunos, querem. Portanto, em nome do rigor e da transparência, eu volto a questionar para que essa informação nos seja dada. Até porque hoje o Senhor Presidente nos deu uma informação contraditória em relação àquilo que o Senhor Vereador nos disse há quinze (15) dias atrás. O Senhor Vereador disse que primeiro nós adquirimos os duzentos e cinquenta (250) porque poderiam não ser necessários os outros cinquenta (50) e que depois fizemos o procedimento para os outros cinquenta (50) computadores. Hoje, o Senhor Presidente disse-nos precisamente o contrário: primeiro adquirimos os cinquenta (50) por ajuste direto simplificado e só depois os duzentos e cinquenta (250) no portal base. Portanto, as informações que nós queremos devem nos ser prestadas e além do procedimento, que isso já nos respondeu, gostaríamos de saber onde é que eles foram comprados. Gostaríamos de saber a que preço e qual foi o custo efetivo total, global, da aquisição de todos os computadores e da compra de todos os acessos à internet. Outra questão que eu gostaria de colocar, prende-se com outra das medidas que foram previstas no pacote das medidas aprovadas em abril para o combate aos efeitos nefastos desta pandemia nas instituições, nas organizações, nas empresas, nas famílias... e que tem a ver com a medida de reforço da divulgação da informação no âmbito COVID-19, na comunicação social local – rádio e jornal. Aprovamos uma verba de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros). Eu pergunto: A quem foi atribuída esta verba de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros). Na altura o Senhor Presidente falou inclusivé da promoção de spots publicitários nas rádios para esclarecimento dos Oliveirenses. Eu gostaria de saber onde foram investidos estes 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) e gostaríamos de perguntar – sabemos que parte deles, isso o Senhor Presidente já tinha dito, foram para o Correio de Azeméis – porque daquilo que nós conseguimos ver, a única coisa que foi publicada no Correio de Azeméis, foi no dia 19 de maio, uma página com as medidas do COVID. E tanto quanto nós pudemos averiguar, não saiu até hoje mais nenhuma publicidade institucional no Correio de Azeméis. Inclusivé, quando aprovamos aqui medidas de apoio às famílias, eu sugeri que essa publicidade institucional fosse utilizada para a divulgação dessas medidas para as pessoas tomarem conhecimento, porque um órgão de comunicação social chega mais e melhor às pessoas do que um edital, para que fosse utilizada essa publicidade institucional para levar ao conhecimento das pessoas, as medidas e a forma como se podiam candidatar. O Senhor Presidente concordou, achou muitíssimo bem, mas isso efetivamente não foi feito. O que verificamos hoje, por alguns dos pontos que vêm aqui à reunião de Câmara, depois falaremos disso, é que para algumas medidas, já encerrou o prazo da candidatura e ficaram manifestamente aquém daquilo que eram as expetativas. Portanto, parece que efetivamente deveria ter sido utilizado, ainda poderá ir a tempo de utilizarmos esta verba, para efetivamente usarmos de publicidade institucional no Correio de Azeméis, para

divulgar estas medidas para as pessoas saberem aquilo a que se podem candidatar. Porque não basta ter medidas de apoio às famílias, às empresas e depois elas não têm acesso a essa informação e não se podem candidatar a elas. Nós efetivamente o que queremos, e penso que o queremos todos, é apoiar as famílias, as empresas, as coletividades, as instituições de Oliveira de Azeméis neste período tão difícil que todos atravessamos. Outra questão Senhor Presidente, prende-se com os procedimentos para os projetos de arquitetura de três grandes obras que foram lançadas nos últimos dias. O Senhor Presidente já referiu aqui algumas delas, mas nós gostaríamos de questionar o seguinte: Foi lançado uma consulta prévia para elaboração do projeto para a 'Garagem Justino', no montante de 44.750,00€ (quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta euros), isto é o valor do projeto de arquitetura. Foi lançado o projeto para o Mercado Municipal por ajuste direto, no montante de 190.000,00€ (cento e noventa mil euros), a um gabinete de Gaia. O da 'Garagem Justino' foi ao 'Lugar do Plano', gabinete em Aveiro de um conhecido arquiteto do nosso concelho. O parque urbano, foi através de um concurso de ideias que ainda está a decorrer com o valor definido de 90.000€ (noventa mil euros). Este concurso inclusivé - para o Parque Urbano - mereceu duras críticas da Ordem dos Arquitetos, nomeadamente quanto ao prazo de execução do contrato, quanto ao prazo de apresentação das propostas, à composição do júri e sobretudo, em relação ao preço base. Segundo a Ordem dos Arquitetos, este valor apresenta uma inaceitável disparidade entre os serviços exigidos e o valor que a Câmara Municipal se propõe pagar. Entre o valor do projeto e o valor da obra propriamente dita, uma vez que o projeto constitui apenas 2,5% do valor total da obra. Portanto, o que nós gostaríamos de saber é: Qual é o critério da Câmara Municipal para esta disparidade, sobretudo para a disparidade de valores. Temos três projetos para três grandes obras, um no valor de 44.000,00€ (quarenta mil euros), outro 190.000,00€ (cento e noventa mil euros), outro 90.000,00€ (noventa mil euros). Como é que a Câmara Municipal chega a estes montantes. A estes montantes tão díspares, tão diferentes. É óbvio que os projetos são diferentes, mas são todos eles projetos de grande envergadura que não se compreende esta disparidade. Portanto, que procedimento é que a Câmara adota para esta disparidade. Disparidade essa que já mereceu a atenção da Ordem dos Arquitetos por não valorizar, em termos monetários, como deveria ser, o trabalho dos arquitetos no projeto que vai ser apresentado no concurso de ideias para o Parque Urbano. Para finalizar, Senhor Presidente: Ontem tivemos conhecimento do despacho do Ministério da Educação, com a identificação dos equipamentos escolares para intervenção de remoção e substituição do amianto. Verificamos que estão contemplados aqui vários edifícios escolares de Oliveira de Azeméis – e ainda bem -, todos eles a necessitar de intervenção. Saudamos efetivamente esta iniciativa do Governo, que só peca por tardia, mas efetivamente a responsabilidade não é deste Governo, é dos sucessivos governos que têm empurrado com a barriga a resolução deste gravíssimo problema do amianto, sobretudo nos edifícios escolares. Portanto, nós saudamos esta iniciativa do Governo e desejamos que as verbas sejam disponibilizadas brevemente e que as obras se iniciem a breve trecho. Verificamos no entanto, que não consta aqui a Escola de Fajões, por exemplo. Nós perguntamos porquê?

Será por o projeto da remoção do amianto já estar em curso? Não haveria a possibilidade de aproveitarmos também este financiamento para, pelo menos essa parte ser aqui incluída e libertar alguma verba para outras obras que o equipamento ainda vai continuar a necessitar? Para já eram estas as perguntas. Muito obrigada.” =====

===== *O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao **Senhor Vereador Ricardo Tavares** que fez a seguinte intervenção: “Bom dia Senhor Presidente, caros Colegas e um cumprimento a todos os Oliveirenses que nos estão a ver e ouvir. Senhor Presidente, algumas questões: No último Correio de Azeméis, li um artigo de opinião do Diretor Eduardo Costa a referir o difícil momento que a imprensa atravessa e que não tem qualquer apoio do Estado ou da Câmara Municipal. Fiquei surpreendido, porque há uns tempos atrás li uma medida do Governo, neste período COVID, a atribuir vários milhões de euros à comunicação social e nós também já aprovamos - como já foi referido pela Carla Rodrigues - em reunião de Câmara, entre as várias medidas que a Câmara iria tomar, uma seria o apoio à comunicação social de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros). Nós aqui também sempre discutimos que o valor das medidas poderia ser eventualmente alterado em função das necessidades e da imprevisibilidade das consequências do COVID. Senhor Presidente, já assistimos durante este mandato ao fim da ‘Voz de Azeméis’. O desaparecimento da imprensa e da comunicação social local, é o fim da democracia, do debate, do esclarecimento, da informação aos nossos concidadãos e que nenhum de nós pretende. Estamos disponíveis para discutir e propor medidas de apoio à comunicação social local, caso o Senhor Presidente ou o executivo assim o entendam, através de uma eventual proposta consensual, propondo a V. Ex.^a que agende uma reunião informal para debatermos este apoio. Caso contrário, a Vereação do PSD proporá fundamentadamente, uma proposta de apoio que submeterá na próxima reunião de Câmara. Relativamente à ‘Garagem Justino’: O Senhor Presidente informou-nos que já tinha sido adjudicado o projeto de execução. Nós relativamente à ‘Garagem Justino’ e aquando da aquisição, o fim dessa aquisição, teria sido para a instalação de um centro de artes performativas. Já ouvimos que seria lá instalado um café concerto. Afinal o que é que foi mandado projetar para a ‘Garagem Justino?’ Que projeto cultural se vai instalar na ‘Garagem Justino?’ Senhor Presidente, máscaras: Não sei se já chegaram as oitenta mil (80 000) máscaras compradas em março pelo Município. Entretanto, já foram adquiridas mais máscaras a uma empresa Oliveirense, segundo a informação do Senhor Presidente. O Senhor Presidente desde o início afirmou que quarenta mil (40 000) máscaras seriam para serem distribuídas pelas famílias carenciadas. Já admitiu que não seriam distribuídas máscaras aos colaboradores da Câmara Municipal. Entretanto, iriam ser distribuídas máscaras com o lançamento da próxima revista ‘Vita’. Presumindo eu que a revista ‘Vita’ não irá ser distribuída apenas às famílias carenciadas, existiu aqui uma alteração ao propósito que sempre defendeu. Nós aprovamos entre as medidas municipais COVID, a oferta de quarenta mil (40 000) máscaras. Há, presumo eu, mais de cem mil máscaras (100 000) adquiridas. Como é que vão ser distribuídas as máscaras? Vão ser distribuídas mais máscaras?*

Vão ser adquiridas mais máscaras? A distribuição ou oferta, será para todos os Oliveirenses? Qual o critério que vai ser usado para a distribuição das máscaras? Vai ser necessário mostrar o IRS para se obter as máscaras? Isto são tudo questões que gostava que o Senhor Presidente nos esclarecesse e informasse. Mais duas questões Senhor Presidente: A Dra. Carla Rodrigues há cerca de dois meses pediu informação e que nos fossem enviadas as petições iniciais dos processos judiciais em curso, e nós recebemos há cerca de um mês uma informação a dizer que essa listagem não iria ser fornecida, porque é uma tarefa ininteligível entregar uma cópia de todas as petições iniciais. E depois segundo informação, e presumo eu que terá sido resposta do Senhor Presidente, a grande maioria - diz o Senhor Presidente - que eu por fazer parte do executivo anterior, devia ter conhecimento dos processos judiciais que foram instaurados contra a Câmara Municipal, partindo do pressuposto de que eu tinha este pelouro. Mas Senhor Presidente, queria informá-lo que não tinha este pelouro, não tinha esta superintendência da divisão jurídica e portanto, não passavam por mim necessariamente todos os processos que eram instaurados à Câmara. Pelo menos no passado, quando chegava algum correio à Câmara, ele iria para o gabinete do Senhor Presidente que depois distribuiria pelos Vereadores com pelouro sobre as matérias em causa. Portanto, queria aqui dizer que certamente o Senhor Presidente foi mal informado porque isto não era da minha área de superintendência, não era este o meu pelouro. Admito que alguns dos processos, não sei se ainda estão em curso ou não, estivessem relacionados com áreas que eu tutelava, mas uma vez que o Senhor Presidente faz questão de afirmar por vezes que há milhões de euros para pagar ou para resolver de processos judiciais em curso, desconhecendo nós essa situação, gostávamos de pedir ao Senhor Presidente - mesmo que nos queira enviar em formato digital, nós não nos opomos a isso – que nos informe, ou se pretende dar-nos essa informação... Se não teremos que recorrer a outras vias para obter essa mesma informação. Já agora Senhor Presidente, há um mês pedi-lhe novamente a ata da reunião do Conselho Estratégico e o Senhor Presidente na altura disse que se tinha esquecido e que me iria enviar. Queria dizer-lhe que até hoje ainda não me foi enviada essa ata e vinha pedir-lhe novamente. É tudo.” =====

===== Na sequência das anteriores intervenções e dando resposta às questões formuladas, pelo Senhor Presidente foi dito: “Muito obrigado pelas vossas questões. Vamos então começar a dar-lhes resposta. A primeira intervenção do Senhor Vereador José Campos e a nota de reflexão que ele nos quis aqui deixar sobre o estado do tecido empresarial, e mais concretamente, a sua preocupação em relação ao número de desempregados que nós apresentamos no concelho: O concelho, a região e o distrito são, digamos, historicamente, um dos concelhos que apresentam taxas de desemprego muito inferiores à média nacional. Portanto, nós não partilhamos dessa visão de que isto é um fenómeno localizado e que parece que isto só acontece em Oliveira de Azeméis. E que Oliveira de Azeméis neste momento, está no top dos municípios que apresentam elevados níveis de desemprego. Conforme sabem, tem havido, infelizmente, num ou noutra setor de atividade, o encerramento de algumas empresas – até antes do período COVID – que

levaram, sobretudo na área do calçado, ao despedimento de muitas centenas de trabalhadores. Não só no município de Oliveira de Azeméis, lembram-se todos do caso Catalã, onde cerca de cento e dez (110) trabalhadores ficaram sem os seus empregos, mas também em S. João da Madeira e noutras concelhos tem havido este problema. É evidente que a pandemia por COVID-19 agrava este problema, todos sabemos, e por isso é que o país está preocupado e por isso é que foram preconizadas um conjunto de medidas no país e também no concelho, de apoio ao nosso tecido económico e naturalmente que a redução do IMI, a isenção do RSU, a isenção do IRC para as empresas que faturam menos de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) por ano, até a suspensão de tarifário do saneamento e da isenção das taxas do mercado – para um público muito específico -, etc. são tudo medidas de apoio ao nosso tecido económico. É evidente que nós percebemos que isto é um problema complexo, mas temos que o saber interpretar devidamente. Nós temos desemprego que tem sazonalidade. Temos emprego que de certa forma é emprego temporário e que naturalmente com o retomar da actividade, pode ser que nós recuperemos alguns destes empregos e possamos ter a possibilidade de reduzir o número de desempregados no nosso concelho que é isso que todos nós ambicionamos. Facilmente percebemos que esta crise, sendo uma crise internacional, à escala mundial, naturalmente que a promoção e a recuperação dos níveis de empregabilidade que nós apresentávamos no passado dependem também daquilo que acontece à escala global e depende também do retomar da atividade dos países que são os nossos clientes naturais, os nossos clientes habituais. Portanto, essa reflexão eu partilho-a. Não partilho é do alarmismo em relação ao nosso concelho, porque obviamente o nosso concelho acompanha aquilo que é a realidade que acontece no país e que acontece noutras zonas fortemente industrializadas, como é o nosso concelho. Existem já crises setoriais que são anteriores à própria pandemia. Há setores de atividade que já apresentavam dificuldades e que naturalmente se agudizam e se agravam em relação àquilo que acontecia no passado. Neste momento, com os dados de maio, temos dois mil e cinquenta e um (2051) desempregados. Passamos de mil oitocentos e sessenta e oito (1868), para dois mil e cinquenta e um (2051). Quando comparamos com períodos homólogos, naturalmente que os números são muito superiores porque como sabem estávamos numa situação, há um ano atrás, de quase pleno emprego nesta região. Em relação à intervenção do Senhor Vereador Rui Lopes: Os números do COVID no nosso concelho: Nós temos duzentos e vinte e quatro (224) infetados, catorze (14) pessoas em vigilância ativa e temos uma (1) pessoa internada. Bom, eu não sei sinceramente – não lhe consigo responder – se estamos perante um segundo surto. É um facto que nós assistimos a um crescimento do número de casos a nível internacional. Também no próprio país temos uma grande concentração de casos na região de Lisboa e vamos assistindo ao aparecimento de um ou outro foco noutras regiões do país. Eu espero que não estejamos perante um segundo surto, mas naturalmente que temos a experiência adquirida do primeiro surto que é muito importante; Temos um reforço da capacidade e experiência hospitalar instalada; Temos um grande reforço do número de meios hospitalares, a compra dos ventiladores e de outro tipo de equipamento. Temos também

instalada no país a capacidade para produzir alguns equipamentos de proteção individual que não existia antes do início desta pandemia. Hoje já existe a capacidade adaptativa das nossas empresas para darmos essas respostas e portanto, o município, aquilo que tem que fazer em termos de preparação é naturalmente continuar a acompanhar toda esta situação e se necessário, se estivermos perante o crescimento do número de casos, voltarmos a criar as medidas que forem necessárias para voltarmos a socorrer a nossa população. Nós mantemos o nosso hospital de campanha. Mantemos, embora com uma frequência reduzida, uma reunião por semana da nossa Comissão Municipal de Proteção Civil. Conversamos entre pares com regularidade sobre a evolução da pandemia na região e na própria Área Metropolitana do Porto, conversamos com as autoridades de saúde. Portanto, esse trabalho está a ser feito, mas obviamente que no nosso concelho aquilo que nós temos é por exemplo, de 22 de maio até 25 de junho, um aumento de seis (6) casos, ou seja, estamos com cerca de um caso, um caso e meio por semana, nem isso. Estamos a acompanhar a situação com toda a prudência porque naturalmente o facto de termos uma evolução desta natureza, não significa que de um momento para o outro não tenhamos 20,30, ou 40 casos localizados numa dada instituição e estes números não se alterem drasticamente. Portanto, vamos continuar a fazer esse trabalho de acompanhamento. Em relação às questões colocadas pela Dra. Carla Rodrigues: Dra. Carla, de forma, eu diria, recorrente, procura transmitir de que não existe rigor e transparência neste processo de contratação dos equipamentos. Existe total rigor e total transparência, nunca lhe foi negada nenhuma informação. Se para si é importante que seja a Câmara Municipal a disponibilizar-lhe a informação, e não quer aceder ao portal base, como fizeram em relação aos duzentos e cinquenta (250) computadores e aí tem a oportunidade de ver os preços e o fornecedor, teria que fazer o mesmo em relação ao Boletim Municipal que está no site da Câmara Municipal e ver o número de computadores adquiridos, a data em que foram adquiridos e o preço que custaram. Em relação à data da compra: O Presidente da Câmara decidiu a compra dos trezentos (300) equipamentos em simultâneo, aos fornecedores que tinham possibilidade de os fornecer mais rapidamente e com as características que nós delineamos. Aquilo que me foi dado perceber foi que o fornecedor dos cinquenta (50) equipamentos, tinha um prazo de entrega muito rápido e portanto, essa compra foi feita de imediato. Agora, se ela foi fornecida depois dos duzentos e cinquenta (250) eu não faço ideia. Mas julgo que não. Julgo que primeiro foram os 250 computadores. O que é importante para nós é que os trezentos (300) computadores foram disponibilizados às crianças e que ... (falha técnica). Continuando, pelo Senhor Presidente foi dito: “Peço desculpa por esta interrupção, mas ficamos sem sistema na Câmara Municipal. Estava a falar dos computadores. Dizer-lhe para terminar, que não existe nenhuma falta de rigor nem de transparência na aquisição dos computadores. Portanto, vou-lhe fazer chegar essa informação com o número de computadores, preço, etc. para que fique tranquila em relação a todo esse processo. Aquilo que é absolutamente relevante e importante para mim é que esses computadores estão ao serviço das nossas crianças, são computadores com características atuais e que servem o propósito que é permitir que essas crianças acedam à

distância, ao ensino. Em relação à verba para a comunicação social: Eu respondo ao Dr. Ricardo Tavares e em simultâneo à Dra. Carla. Podem apresentar naturalmente as propostas que muito bem entenderem. Nós não vamos é gastar mais dinheiro na comunicação social que nas próprias medidas, como compreendem. Nós apresentamos uma verba. A Dra. Carla só teve oportunidade de ver uma publicação no 'Correio de Azeméis', mas foram duas. Uma com as medidas e outra com os contactos. Estamos a fazer quinze (15) spots por dia, quinhentos (500) spots por mês também numa rádio. Estamos neste momento a analisar mais duas candidaturas de órgãos de comunicação social. Naturalmente que me cabe a mim dar esta informação, que o facto de nós termos disponibilizado uma verba de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para publicitarmos as medidas de apoio económico e social, isto não significa que nós apoiemos todos. Que nós o façamos perante todos os órgãos de comunicação, porque naturalmente temos que perceber se estamos a falar de órgãos que têm abrangência, que têm impacto, que têm digamos ouvintes, que têm seguidores, porque não faz sentido que estejamos a gastar dinheiro se o efeito é absolutamente diminuto. Portanto, procuramos recorrer a órgão de comunicação social que têm maior abrangência territorial e que nos dão garantias de que a informação chega a mais pessoas. Naturalmente que nós fizemos várias divulgações desta informação, não só através dos órgãos de comunicação social, mas também através das associações setoriais, do nosso movimento associativo. Também naturalmente junto das nossas IPSS's, da nossa rede social, do site da Câmara, das redes sociais. Este é um trabalho que foi feito de forma intensa e naturalmente que aquilo que nós pretendemos, é que as pessoas adiram às medidas e possam beneficiar dessas medidas se efetivamente cumprirem os requisitos para o fazerem. Mas naturalmente que aquilo que importa, é que esse trabalho de publicitação das medidas está a ser feito e julgo que é do conhecimento da população que existem medidas que foram disponibilizadas pela Câmara Municipal para apoio económico e social, agradecendo também o trabalho extraordinário que a comunicação social tem feito na sua divulgação. Eu julgo que o processo estará a decorrer, mas naturalmente que a adesão das pessoas é fundamental e é da sua responsabilidade. A Câmara Municipal está de consciência tranquila em relação ao esforço de publicitação dessas medidas. Em relação aos procedimentos que referiu dos projetos de arquitetura: Falou na Garagem Justino, no Mercado Municipal... O Mercado Municipal não é um ajuste direto. É um concurso de ideias e depois o ajuste direto é feito ao vencedor do concurso de ideias. É só uma clarificação, porque poderá ser confundido com os ajustes diretos do passado. Estamos a falar de um concurso de ideias e o vencedor desse concurso tem depois a adjudicação direta do projeto de execução. A Senhora Vereadora pede uma resposta para a formulação dos preços destes projetos e referiu a indicação e as críticas da Ordem dos Arquitetos. A Senhora Vereadora se for ao site da Ordem dos Arquitetos percebe que genericamente a Ordem dos Arquitetos tece sempre um conjunto de comentários aos projetos que são apresentados pelas diferentes autarquias, porque naturalmente aquilo que a Ordem dos Arquitetos faz, e bem, na nossa opinião, é defender a sua classe, é defender os seus associados. Mas deixe-me dizer-lhe que a Ordem dos Arquitetos em relação aos projetos que nós temos

apresentado, começa com uma boa nota, onde no primeiro parágrafo da comunicação que nos faz aproveitam para, e estou a citar: “antes de mais congratular o município que V.^a Exa. preside pela adoção de um procedimento especial, um concurso de conceção destinado aos profissionais legalmente habilitados a conceber projetos de arquitetura, como forma de valorização da arquitetura, de promoção da transparência na contratação pública e de igualdade de oportunidade a todos os seus membros”. Portanto, estou aqui a citar, exatamente. Senhora Vereadora: Como é que nós chegamos a estes preços? Como sabe existe uma tabela que é definida pela Ordem dos Arquitetos, mas essa tabela se nós fossemos a cumpri-la teríamos para obras de quatro e cinco milhões de euros, projetos de 400.000,00€ (quatrocentas mil euros), 500.000,00€ (quinhentos mil euros). Deixe-me dar-lhe um exemplo, e posso depois, se quiser, fazer-lhe chegar a informação sobre outros projetos. Para o Mercado Municipal e o “Pick & Go” que estamos a prever para o Mercado Municipal, nós estimamos por exemplo, setenta horas de trabalho para o estudo prévio que depois se relaciona com o número de técnicos envolvidos nesse estudo. Nós consideramos para o projeto base/anteprojecto, duzentas e dez horas de trabalho vezes o número de técnicos envolvidos. Para o projeto de execução, trezentas e quinze horas vezes o número de técnicos envolvidos. Nós poderíamos continuar aqui a citar o trabalho que foi feito, mas eu acho que há uma informação que é muito importante que lhe diga e que é o seguinte: nós chegamos a um valor base de pagamento de hora para aquilo que é a definição do pagamento de horas que nós entendemos como necessárias para a elaboração destes projetos de 287,39€ (duzentos e oitenta e sete euros e trinta e nove cêntimos) por hora. Bem, eu julgo que isto é tremendamente bem pago, se compararmos com os vinte ou trinta euros por hora que poderá ganhar outro técnico qualquer, ou até se quiser, um técnico da Câmara Municipal. Portanto, os valores a que nós chegamos são valores que resultam deste trabalho que fazemos de aferição do número de horas e que nós entendemos que são necessárias para a elaboração dos projectos. Sendo certo que um projeto do Mercado Municipal não é igual a um projeto do Parque Urbano, porque naturalmente os valores de construção de parque urbano e de edificado, são completamente diferentes e estamos a falar numa proporção de 1/10. Estamos a falar por exemplo de 65/70€ (sessenta e cinco/setenta e cinco euros) para trabalhos no terreno e estamos a falar de valores de 650/700€ (seiscentos e cinquenta, setecentos euros) para construção. Em relação ao amianto nas escolas: A lista, foi uma lista fornecida pela Câmara Municipal. A Senhora Vereadora diz que peca por tardia esta intervenção. Bem, o que nós andamos aqui a fazer na Câmara Municipal todos os dias, é precisamente a fazer intervenções que pecam por tardias. O que é importante, é que nós façamos...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Eu referia-me à atuação do Governo, Senhor Presidente. Não esteja sempre na defensiva.” **Senhor Presidente:** “A Senhora é que está sempre a criticar as medidas que são tomadas. Aquilo que devia referir, é que precisamente em plena crise pandémica, onde naturalmente as restrições orçamentais do Governo são mais que muitas, o Governo tenha esta decisão corajosa de retirar o amianto das escolas que como diz e bem, já devia estar retirado das nossas escolas há muitos anos. Aquilo que tenho a dizer é o contrário

do que a Senhora diz. É parabenizar o Governo pelo facto de ter avançado com esta medida e naturalmente os municípios que também têm feito ao longo dos anos um esforço no sentido de erradicarem o amianto das suas escolas. Nós temos uma verba prevista para esta remoção do amianto. A Escola de Fajões como está consignada, não pôde ser incluída. Mas se fosse, naturalmente que se nós tivéssemos que afetar uma verba para a retirada do amianto na Escola de Fajões toda esta listagem ficaria fortemente prejudicada porque muitas destas escolas não teriam a possibilidade de ver o amianto reduzido. E portanto, aquilo que nós fizemos foi: a Escola de Fajões está consignada, está prevista a remoção do amianto na segunda fase que vamos ter hoje oportunidade de discutir. Fica resolvido esse problema. Portanto, nós quisemos que essa verba fosse afeta a todas as outras escolas que constam dessa lista, que fazem parte do problema e que também, naturalmente, precisam de ver o problema resolvido. Senhor Vereador Ricardo Tavares, em relação à 'Garagem Justino': A 'Garagem Justino', sempre foi dito, de forma clara, o que é que se pretendia para o equipamento. É um centro de artes, é uma oficina de artes criativas e que vai ter um conjunto de respostas nos mais diversos domínios das artes plásticas. Naturalmente quando se fala num café concerto, não é dizer que a 'Garagem Justino', vai ser um café concerto. É dizer que nessas respostas que nós queremos que este equipamento forneça à população Oliveirense, o café concerto que é um equipamento que ocupará uma área exígua, quando comparada com a totalidade da área disponível, poderá ser uma possibilidade. Ou seja, um equipamento de restauração que apoia as iniciativas e as dinâmicas que existem no interior do estabelecimento, que atrai públicos para o estabelecimento e também ao contrário. As próprias iniciativas que existem no estabelecimento e as próprias dinâmicas induzem no equipamento de restauração público. É apenas e só isso, não há nenhuma confusão. Aquilo que foi dito sempre em relação a este equipamento, é que este equipamento pretende ser um equipamento cultural de referência, que permita aos Oliveirenses contactarem com manifestações culturais locais, regionais, nacionais e internacionais, mas que seja também um elemento de formação das nossas crianças e jovens no domínio das artes plásticas. Foi esse o propósito inicial, é esse o propósito que se mantém e o projeto de execução que está a ser realizado pretende precisamente dar esse conjunto de respostas: espaços positivos, oficinas de artes, residência artística, a possibilidade de termos ali um café concerto, a possibilidade de termos ali vários espaços, várias respostas culturais naturalmente orientadas para as diferentes artes, para as diferentes expressões artísticas, de forma a que tenhamos ali um equipamento que seja o mais abrangente possível, o mais multidisciplinar possível. Um equipamento que naturalmente tente cobrir todos os domínios das artes plásticas. O projeto que está a ser feito, que está numa fase inicial, pretende dar resposta a esta orientação que foi dada. Em relação às máscaras: Como sabe, as máscaras foram adquiridas quase no princípio deste período. Portanto, face às dificuldades no seu transporte nós tivemos que arranjar uma alternativa e a alternativa foi adquirir máscaras porque entretanto também, nós passamos de uma realidade, onde não existiam máscaras no mercado nacional, nem internacional, para uma realidade onde várias empresas começaram a produzir máscaras e a certificá-las junto das entidades

competentes. Portanto, nós compramos quarenta mil (40 000) máscaras num fornecedor local e num fornecedor fora do concelho. Quarenta mil máscaras que serão disponibilizadas pela população sendo que uma primeira tranche, foi disponibilizada através das Juntas de Freguesia às famílias carenciadas e continuamos através das nossas IPSS's. Ainda muito recentemente fizemos chegar várias centenas de máscaras a uma IPSS, para as dirigir a determinados grupos e a determinadas famílias carenciadas. Esse reforço das máscaras, nós continuaremos a fazê-lo sempre que for necessário. Nós temos recebido também, e aproveito para agradecer às empresas que o fazem, muitos donativos de máscaras que temos feito chegar às IPSS's e às entidades. Esse trabalho vamos querer continuar a fazê-lo. Agora, aquilo que nós esperamos é rapidamente deixar de precisar de máscaras. É isso que nos interessa. Portanto, oxalá todos possamos daqui a pouco tempo dizer que as máscaras não são necessárias, que as máscaras são uma coisa do passado e possamos todos viver de uma forma livre, como vivíamos antes desta pandemia. Em relação aos processos judiciais em curso, Senhor Vereador: O Senhor disse que nós não entregamos cópias das petições iniciais, mas esqueceu-se de dizer que nós nessa informação disponibilizamo-nos para poder ser consultada toda a informação. Portanto, todos esses processos podem ser consultados sem qualquer problema. Essa informação sobre os processos e sobre os montantes é uma informação que é disponibilizada na Assembleia Municipal. A Assembleia Municipal tem uma listagem de todos os processos judiciais e dos valores das ações em curso. Eu nunca disse que o Senhor Vereador tinha obrigação de conhecer todos esses processos porque era o Vereador responsável. O que eu estou a dizer, é que qualquer Vereador tem obrigação de conhecer esses processos. É evidente que não tem obrigação de conhecer um processo de um acidente de trabalho, ou de viação, mas tem obrigação de conhecer os processos que levaram a que a Câmara Municipal, em pouco mais de dois anos e meio, já tenha indemnizado em mais de 2,2 milhões de euros entidades que fomos condenados de processos de há muitos anos. Esses processos são processos que são do conhecimento, julgo eu, de todos como por exemplo, o processo da 'Oliprojeta', as expropriações da Via do Nordeste, as expropriações da Área de Acolhimento Empresarial Ul/Loureiro. Bem, se não são do conhecimento do Senhor Vereador, eram do conhecimento da oposição quando estávamos na oposição. Portanto, era apenas e só isso. Mas naturalmente que todos os processos judiciais estão disponíveis para consulta pelos Senhores Vereadores. Não há qualquer – nem percebo porque é que havia de haver – dificuldade, ou criação de qualquer dificuldade. Simplesmente a mim o que me disseram, foi que era um trabalho enorme estar a pegar nessas petições iniciais e fazer-vos chegar. Eu não faço ideia se era um trabalho enorme, foi a informação que me fizeram chegar. Mas se fizerem questão de ter toda essa informação, nós podemos pôr aí os serviços não sei quanto tempo, mas seguramente muito, a fazer a digitalização de todos esses dossiers, todos esses volumes de informação. Tenho ali um processo que tem sete ou oito pastas. Naturalmente que aquilo que vos foi dito nessa comunicação, julgo eu, pelo menos foi isso que me foi dito que vos foi informado, foi que os processos estariam todos disponíveis para consulta. Se houver necessidade de fazer essa consulta, não haverá

qualquer problema e estaremos completamente disponíveis. Quando fala na ata do Conselho Estratégico, julgo que é do Conselho Consultivo. É isso que se está a referir? Eu sinceramente pensei que essa ata já lhe tivessem feito chegar. Vou mais uma vez pedir para lhe fazer chegar essa ata. Julgo que nesta reunião se não vier, peço já desculpa por não ter vindo, se tivermos aqui os pontos onde nós aprovamos as relações dos donativos, etc., com as entidades que ofereceram... Se não vier essa relação já é pedida de forma reiterada, espero que venha. Mas se não vier, peço desculpa e também me comprometo a pedir para que essa informação venha. Voltei a referir esse aspeto, depois de me ter sido chamado a atenção na última reunião de que não ia a origem dos donativos. Portanto, pedi para fazerem chegar essa informação aos Senhores Vereadores. Julgo que de uma maneira geral, não sei se me esqueci de alguma coisa perante tantas questões. Não sei se há mais alguma coisa que me tenha escapado, se há, peço desculpa e naturalmente que responderei. Em relação ao Senhor Vereador Ricardo Tavares sobre a publicidade: Eu acabei por responder em simultâneo ao Vereador Ricardo Tavares e à Dra. Carla Rodrigues, fazer só uma correção: a 'Voz de Azeméis' não acabou neste mandato. A 'Voz de Azeméis' acabou no mandato anterior. Retomou a atividade neste mandato e encerrou neste mandato. Mas já tinha acabado a sua atividade no mandato anterior. Era só uma pequena precisão em nome do rigor e da transparência. Se alguém tem alguma questão em relação às explicações que foram dadas, faz favor." =====

===== O Senhor Presidente voltou a conceder o uso da palavra à **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** que fez a seguinte intervenção: "Senhor Presidente, eu tinha muitas mas não vamos alongar, porque efetivamente as questões que nós colocamos, o Senhor Presidente interpreta-as como críticas, mas são questões. É essa a nossa obrigação. Foi para isso que fomos eleitos e o Senhor Presidente também foi eleito para prestar os esclarecimentos que lhe são pedidos pelos Vereadores da oposição. Eu só queria realçar que efetivamente não andaríamos aqui com esta questão dos computadores há um mês, se o Senhor Presidente tivesse respondido logo, e também não andaríamos com muitas questões se o Senhor Presidente respondesse diretamente àquilo que nós colocamos. Efetivamente, hoje verificou-se que não respondeu diretamente a muitas das questões que nós colocamos. Só para finalizar e para esclarecer, Senhor Presidente: Quais foram efetivamente os órgãos de comunicação social que beneficiaram da medida do apoio de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros)?" **Senhor Presidente:** "Senhora Vereadora: Vamos lá ver! Eu respondo diretamente às questões. Agora o que não posso aceitar é que essas questões sejam sempre informadas de um clima de suspeição. Isso é que é absolutamente errado. É absolutamente legítimo que coloquem todas as questões, agora não podem é dizer que "eu coloquei as questões há um mês e o Senhor não respondeu". Não. Respondemos. Respondemos dizendo que os computadores tinham sido adquiridos. Respondemos que tinham sido feitas duas compras, uma de duzentos e cinquenta (250) e uma de cinquenta (50). Agora Senhora Vereadora: Quando me pergunta o preço dos computadores, eu sinceramente não sei, nem sei a quem foram adquiridos." **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:**

“Já lhe perguntei há um mês. Já podia ter-se informado, já nos podia ter dado essa informação e o assunto estava encerrado.” **Senhor Presidente:** “Depois de eu lhe ter dado essas explicações na última reunião, em relação às questões que foram colocadas, no dia seguinte estava a ser publicitado que “os computadores...para onde foram? O que aconteceu aos cinquenta (50) computadores”. Os cinquenta (50) computadores estão nas crianças. Foram entregues às crianças. Portanto, para além desses computadores foram entregues mais trezentos e dois (302) ou trezentos e trinta e dois (332), como quiser, eu já nem sei, e já lhe explicamos como é que foram entregues. Sei que foram seiscentos e trinta e dois (632). Portanto, alguns dos computadores tiveram problemas, um ou outro estava avariado. Mas não foi a generalidade dos computadores que estiveram avariados. Portanto, não sou eu que trago aqui essas questões. O que eu lhe estou a dizer, é que as questões são legítimas, mas aquilo que eu agradeço é que não coloquem sempre antes das questões, suspeições em relação aos esclarecimentos que ajudam a dissipar essas suspeições.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Senhor Presidente, nós colocamos a questão da maneira que entendemos que devemos colocar e o Senhor Presidente responde. Pronto.” **Senhor Presidente:** “Dra. Carla Rodrigues, mas compreende que não é muito correto que as questões sejam sempre informadas de uma suspeição.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Senhor Presidente, onde é que está a suspeição nestas perguntas? Onde foram comprados os cinquenta (50) computadores, quando e a que preço? Foram estas as perguntas que eu lhe coloquei. Onde é que está a suspeição.” **Senhor Presidente:** “Dra. Carla Rodrigues: Eu poderia dizer-lhe onde é que está a suspeição, mas digamos que não acrescenta nada a esta discussão que estamos para aqui a trazer. Dra. Carla, o que é importante é que nós percebamos que a medida era extraordinariamente importante para as nossas crianças. Era importante fazer chegar os computadores. Não foram numa fase 600 e depois 300. Foi feita uma avaliação, depois foi-lhe explicado que foi feito um filtro mais fino e que foram disponibilizados equipamentos da Câmara Municipal e das escolas; que a generalidade dos alunos tiveram a resposta assegurada; Assumimos, porque não tem qualquer problema, faz parte da vida, que um ou outro equipamento possa ter problemas, mas não foram todos – que eram tablets, que eram equipamentos obsoletos, que não trabalhavam e que as crianças ficaram sem acesso às aulas, não foi nada disso -. É precisamente sobre isso que eu faço esta chamada de atenção. As questões são legítimas, totalmente legítimas, e estamos aqui para responder, mas naturalmente que não vemos com agrado que essas questões encerrem sempre com suspeição. Percebe?” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Senhor Presidente é a sua interpretação. O Senhor Presidente tem que responder e não classificar...” **Senhor Presidente:** “Ainda na última reunião estivemos a falar de uma verba de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) que foi devolvida à Câmara quatro anos depois, que foi entregue a uma entidade por obras não realizadas e isso não levantou nenhuma suspeição, nem nenhuma questão. Aliás, ninguém sabia e ninguém quis esclarecimentos sobre isso. E estamos a falar de uma verba que foi paga indevidamente a uma entidade por obras que supostamente estavam realizadas e não foram e a Câmara recebeu um cheque de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros)

quatro anos depois.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Senhor Presidente. Às perguntas que nós colocamos, não gosta de responder, mas gosta depois de trazer aqui outros assuntos para incendiar a discussão. Nem lhe vou responder a isso.” **Senhor Presidente:** “Senhora Vereadora, não só respondi, como pedi desculpa caso alguma questão que me tenha falhado. Aliás, se há coisa que vocês me acusam é de responder exaustivamente às questões que são colocadas.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “E escapou Senhor Presidente. Quais foram os órgãos de comunicação social que beneficiaram da medida?” **Senhor Presidente:** “Senhora Vereadora, posso dizer-lhe o seguinte em relação a essa informação: Se me pergunta, quais foram os órgãos, qual é o valor das faturas e quanto foi pago – não lhe sei dizer. Sei-lhe dizer naturalmente, porque li e porque ouvi que o Grupo Correio de Azeméis, através da Azeméis FM e da Azeméis TV, foi um dos grupos contemplados. Porquê? Porque contrariamente à Senhora Vereadora consegui ver duas páginas inteiras sobre os contactos importantes no âmbito do COVID e sobre as Medidas de Apoio Económico e Social. E como estamos a ter quinze (15) spots diários já tive oportunidade de os ouvir várias vezes.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Em que rádio?” **Senhor Presidente:** “Em que rádio, como? Não percebi desculpe.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Os spots publicitários?” **Senhor Presidente:** “Na Azeméis FM. Sei também dizer-lhe Senhora Vereadora outra coisa. Fica essa informação: Estão a ser analisadas mais duas candidaturas de uma rádio, julgo que é uma rádio web – sinceramente não sei – e também de mais um jornal local que é um jornal numa freguesia. Sei também que estão a ser analisadas essas duas candidaturas, mas como compreende, não quer que seja eu a analisar. A mim o que me importa verdadeiramente, é que a informação chegue às pessoas. É isso que me importa. Foi essa a preocupação. Daí termos optado por um órgão de comunicação social que tem a maior cobertura territorial para além de que o jornal é semanário, para além de que a rádio tem níveis de audiência completamente diferentes de outras rádios. Foram essas as premissas e foi esse o propósito. Também já aqui foi dito que se for necessário, se nós percebermos que há pessoas - e sinceramente Senhora Vereadora, estou-lhe a dizer isto com toda a frontalidade, não tenho esse registo, mas também não me custa dizer que poderei estar enganado – não tenho registo de pessoas que não tenham acedido às medidas por as desconhecerem. O que não quer dizer que não haja pessoas que as desconheçam. É perfeitamente possível, porque naturalmente nós temos pessoas que andam mais atentas, pessoas que andam menos atentas. Temos pessoas que leem os jornais e pessoas que não leem os jornais. Sei que foi feito um esforço enorme de divulgação das medidas. Agora, esperamos que essas medidas cheguem aos seus destinatários porque senão, não faria sentido apresentá-las. Agora, naturalmente que não vamos gastar mais dinheiro a publicitar as medidas do que nas próprias medidas, ou do que em algumas das medidas, porque isso não faria sentido nenhum. Aquilo que estamos a fazer, foi adequar uma verba que entendemos que era suficiente para fazer a sua divulgação. Se entretanto percebermos que há muitas pessoas que continuam sem saber que foram disponibilizadas essas medidas, naturalmente que reforçaremos o esforço de comunicação. Não temos qualquer problema em fazê-lo. Se os Senhores Vereadores

entenderem apresentar uma proposta nesse sentido, faz o favor. Cá estaremos para analisar. Deixe-me só dizer-lhe também que a própria edição da revista 'Vita' que vai chegar a casa de todas as pessoas, volta a reforçar as medidas no sentido de procurarmos também através desse meio, divulgá-las mais uma vez." =====

ORDEM DO DIA =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Modificação Orçamental n.º 14/2020; - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 22/05/2020 a 18/06/2020. =====

*===== **APROVAÇÃO DE ATA:** O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 67 (reunião ordinária de 15 de junho de 2020), a qual foi aprovada por unanimidade, com a referência/observação efetuada pela Senhora Vereadora Dra. Carla Rodrigues relativamente a um dos autos, no qual deve constar, como nos demais, que a aprovação tem por base a informação técnica. Não participou na aprovação da ata a Senhora Vereadora Ana Maria de Jesus Silva por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, por força do n.º 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo. =====*

CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES PARTICULARES =====

*===== **PISCINA MUNICIPAL DE LA-SALETTE - ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS (I/58655/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. Que o funcionamento da Piscina Municipal de La-Salette para a época balnear 2020, está previsto funcionar com o horário de 2.ª feira a domingo entre as 9h30 – 13h30 e as 15h - 19h30; 2.ª Que presentemente as atividades recreativas têm funções múltiplas nos campos da educação, da cultura, da vida social e da economia que vão desde o turismo, ao desenvolvimento económico, à melhoria das condições de vida das populações, da utilização sadia dos tempos livres de toda a população e à integração social dos jovens e minorias étnicas; 3. Que os municípios dispõe de atribuições do domínio dos tempos livres e do desporto (artigo 23.º n.º2 alínea f da lei n.º75/2013, de 12 de setembro), tendo assumido as atividades recreativas como contributo para o progresso humano, individual e coletivo, colocando-as ao serviço das populações; 4. Que é por todos reconhecido que as atividades recreativas são cada vez mais um fator de identidade cultural, promotor de desenvolvimento económico e um vetor importante na formação de gerações, desempenhando cada vez mais uma função dupla, a que não podem ser indiferentes as autarquias locais. Além do que, a dinamização de atividades recreativas é hoje um meio eficaz para atingir condições de bem-estar físico e mental, absolutamente necessárias para o equilíbrio da sociedade atual,*

contribuindo também para estabelecer relações de proximidade e um maior contacto com a natureza; 5. Que a intervenção das autarquias é determinante, quando assumem e integram as atividades recreativas e de lazer no conjunto das suas políticas municipais, as quais ultrapassam em muito as suas atribuições e competências; 6. Que de acordo com artigo 6.º, n.º1 e n.º3 alínea a) e b) do RMTLORM, poderão ser isentas totalmente, as taxas previstas no regulamento e tabela, por deliberação do órgão executivo, pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública, as instituições particulares de solidariedade social e entidades a estas equiparadas, as associações desportivas e as juntas de freguesia do município de Oliveira de Azeméis, desde que promovam atividades/eventos inseridos na realização e escopo do seu objeto social; 7. Que de acordo com o artigo 7.º n.º5 do TMTLORM, poderão ser isentas parcialmente até ao limite de 50% (n.º1), as taxas previstas no regulamento e tabela, por deliberação do órgão executivo, situações em que o município pretenda efetuar campanha que incentive os munícipes a usufruir dos seus serviços e espaços de lazer; 8. Estudo económico e financeiro em curso relativo a implementação de novas taxas municipais a aplicar nos diversos equipamentos desportivos e de lazer; 9. Que a Piscina Municipal de La-Salette é um equipamento social que se encontra ao dispor da população, designadamente dos estratos etários inferiores, de modo a garantir a ocupação dos tempos livres, correspondente ao período não letivo, de forma saudável, incentivando o convívio salutar entre os jovens e simultaneamente a prática desportiva; 10. O despacho n.º 6134 -A/2020 que define funcionamento e utilização de piscinas ao ar livre e orientação DGS 030/2020 relativa ao controlo da pandemia COVID19 que define condições de funcionamento e procedimentos de prevenção e controlo para espaços de lazer, atividade física e desporto e outras instalações desportivas; Propõe-se a atualização das taxas municipais aplicadas no ano transato, as quais foram aprovadas nos termos e para os efeitos do art.º 23, n.º2 alínea f) da lei n.º75/2013, de 12 de setembro e art.º 7.º do RMTLORM, com aplicação de isenção parcial, considerando a respetiva adaptação ajustada aos períodos de funcionamento, da seguinte forma:

Designação	Taxa a aplicar em 2020
Dos 6 aos 17 anos	Manhã: 1,00€
	Tarde: 1,00€
A partir dos 18 anos	Manhã: 1,50€
	Tarde: 1,50€

E a isenção total das taxas da Piscina de La-Salette, nos seguintes termos: - No período da manhã, (9h30 às 13h30), às IPSS'S ou equiparada e estabelecimentos do ensino público, Associações Desportivas e Juntas de Freguesia, para dinamização de atividades de férias desportivas para componente de apoio à família e ATL, com agendamento prévio obrigatório, de forma a salvaguardar a lotação máxima instantânea do equipamento municipal que estará fortemente condicionada pelos condicionalismos da COVID19; - Elementos da Guarda Nacional Republicana (GNR), devidamente identificados, sujeito a disponibilidade existente no equipamento municipal, de acordo com lotação máxima definida." Pelo **Senhor Vereador Rui**

*Lopes foi feita a seguinte intervenção: “Desde logo dar os parabéns ao Senhor Vereador, porque acho que é uma excelente medida e é exatamente como diz: permite que mais pessoas possam usufruir do equipamento. Por outro lado, pedir desculpa mas eu não posso deixar de falar novamente neste assunto. Porque se há uma atualização das taxas e quando diz dos seis aos dezassete, ou maiores de dezoito, devia pôr lá também ‘exceto pessoas com mobilidade reduzida, ou condicionada’. Porque essas infelizmente continuam a não ter acesso a este equipamento que devia ser um equipamento de todos. Até porque aqui no segundo considerando diz e passo a ler: “2. Que presentemente as atividades recreativas têm funções múltiplas nos campos da educação, da cultura, da vida social e da economia que vão desde o turismo, ao desenvolvimento económico, à melhoria das condições de vida das populações, da utilização sadia dos tempos livres de toda a população e à integração social dos jovens e minorias étnicas;” Infelizmente a nossa piscina e contrariamente ao que diz aqui no considerando, não permite o acesso a todas as pessoas de Oliveira de Azeméis. Eu sei que o investimento pode ser de alguma forma avultado. Admito que sim, mas a Câmara tem feito e está a fazer tantos outros investimentos avultados e portanto, não me parece que seja um grande problema que a Câmara Municipal, desde que nós levantamos esta questão e que o Senhor Presidente tenho a certeza que estará atento e terá esse cuidado, ao fim destes anos, continuamos sem a possibilidade de acedermos àquele equipamento. Infelizmente as pessoas não são todas, ou não têm todas a mesma possibilidade de aceder ao mesmo. Eu deixo aqui novamente o desafio ao Senhor Presidente e ao restante executivo, que olhem para aquele equipamento e que de uma vez por todas arranjem uma solução. Não é dinheiro, não é uma despesa, é efetivamente investimento para que todos nós possamos... porque nenhum de nós está livre de passar por isso e podermos aceder àquela instalação com as condições que todos nós merecemos. Obrigado.” Para dar resposta à intervenção anterior, pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Inteiramente de acordo com o que o Rui Lopes acabou de dizer. Faz sentido há uns meses atrás quando falamos nisto e continua a fazer agora. Naturalmente que o executivo está atento às condições de acessibilidade e de mobilidade no concelho. Vocês como sabem, somos um concelho que tem que dar passos significativos nesse domínio. Em Oliveira de Azeméis – certamente vocês reparam nisto – é vulgar termos passadeiras e em frente há passeios que não estão rampeados. Portanto, é completamente impossível para uma pessoa de mobilidade reduzida, andar com facilidade no concelho e andar com facilidade até na cidade. É um exercício extraordinário. Naturalmente que é preciso fazer um investimento fortíssimo para criar condições de mobilidade e acessibilidade, não só no espaço público, mas também nos equipamentos públicos. Isso passará seguramente por uma estratégia de investimento na criação dessas condições de acessibilidade que não se resumam apenas ao equipamento piscinas descoberta que tem uma utilização muito reduzida num espaço temporal, mas à generalidade dos equipamentos. Nós temos efetivamente esse problema num conjunto de espaços e equipamentos e temos que ter essa preocupação. Nas requalificações que estamos a fazer, estamos a ter essa preocupação como é evidente. Posso vos dizer que no projeto de requalificação/alteração, por exemplo, do Anfiteatro ao Ar livre, em*

Cucujães, estamos a fazer um investimento enorme em termos de alteração do projeto, precisamente para criar condições de acessibilidade em todo o anfiteatro, porque as pessoas ficariam privadas de beneficiar de uma parte desse equipamento. Isto que o Rui Lopes disse sobre as piscinas municipais, não merece mais nenhum comentário, faz todo o sentido.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

===== **ATRIBUIÇÃO NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE APOIO SOCIAL E ECONÓMICO NO CONTEXTO DO COMBATE À PANDEMIA COVID-19 – DESTINADAS ÀS UNIÕES/ JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/60191/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: *“Considerando: - Que na reunião de Câmara Municipal de 30 de abril de 2020, foi aprovado o Quadro de Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal – Covid 19, anexo à Proposta I/44077/2020 (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); -Que em 14 de maio de 2020, foi aprovada em reunião de Câmara Municipal a Norma para atribuição das Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal Covida-19, estando considerada na Medida 4 – Apoio financeiro às Freguesias para fazer face a despesas com medidas de combate à pandemia – no montante de €19.000,00 (dezanove mil euros); - Que o Município de Oliveira de Azeméis está fortemente empenhado em ser um agente solidário importante, ativo e com capacidade nos processos de Combate à Pandemia do Covid-19, conducentes a minorar as dificuldades e reduzir o impacto das medidas restritivas adotadas, de forma a atenuar os seus efeitos subsequentes, importando, por isso, reforçar, no presente, as medidas de apoio social, ao movimento associativo e às freguesias; - A necessidade de materializar, ao abrigo dos princípios basilares da legalidade (art.º 3.º do CPA), do interesse público (art.º 4.º do CPA), da igualdade e proporcionalidade (art.º 6.º e 7.º do CPA), da justiça e razoabilidade (art.º 8.º do CPA), da imparcialidade e da boa-fé (art.º 9.º e 10.º do CPA), da boa administração (art.º 5.º do CPA) e da prudência de gestão, quatro (4) das medidas destinadas a Entidades e Parceiros, no valor total de € 74.000,00 (setenta quatro mil euros). -Que as Freguesias/Uniões de Freguesia são um dos principais parceiros do município, pela proximidade, pela presença e pelo conhecimento que têm da sua população, das suas dificuldades e potencialidades. - Que esta matéria está excluída da contratação, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c)) e do artigo 5.º -B, número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de agosto e posteriores alterações; Assim ao abrigo das alíneas g), h) e j), do número 2, do artigo 23.º e alínea j), do número 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, posteriores alterações, Propõe-se que Câmara Municipal delibere aprovar: - A atribuição de €1.000,00 (mil euros) a cada Freguesia*

do Concelho de Oliveira de Azeméis, nos termos da definição anterior à Reorganização administrativa do território das freguesias, Lei n.º 11-A/2013 de 28 de janeiro, e posteriores alterações, conforme mapa em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); -Os pagamentos serão efetuados após apresentação das cópias das faturas de despesas realizadas nas medidas de combate à pandemia, com efeitos de elegibilidade desde o mês de março até 30 de setembro do presente ano. Os encargos resultantes do referido nos pontos acima estão suportados em termos orçamentais de fundo disponível n.ºs 992;993;994;995;996;997;998;999;1000;1001;1002 e 1003 de 2020, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Pelo **Senhor Vereador José Campos** foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente: Só uma questão sobre este ponto: Dizer que obviamente vamos votar favoravelmente. É uma das medidas assertivas, das medidas no âmbito das medidas excecionais COVID que foram apresentadas no final de abril e com as quais obviamente concordamos. Não interessa estarmos aqui a discutir se 1.000,00€ (mil euros), no contexto atual, é muito ou pouco. É seguramente importante para as juntas de freguesia. Valorizamos seguramente todos, o papel que elas têm tido nesta pandemia. A questão que aqui se coloca é: Na eventualidade - porque de facto o COVID-19 parece não querer dar tréguas, ir embora – de ser necessário as nossas medidas adicionais; Na eventualidade de haver necessidade de um reforço de verbas para estas Juntas de Freguesia, no futuro o executivo camarário estará disponível para avaliar essa situação?” Para dar resposta à intervenção anterior, pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Com certeza, porque precisamente conforme disse o José Campos e bem, nós temos que valorizar o papel extraordinário que as Juntas de Freguesia tiveram neste processo. Foi mesmo extraordinário, isto não é dizer da boca para fora. O empenhamento das Juntas de Freguesia neste processo, o relacionamento e a articulação que a Juntas de Freguesia tiveram em todo este processo, não só entre eles, mas também entre elas e as próprias comunidades, entre elas e Câmara Municipal, foi absolutamente extraordinário. Naturalmente que estaremos disponíveis para reforçar este apoio, mas mais uma vez esperamos que não seja necessário. É essa a nossa vontade. É que efetivamente não seja necessário reforçar coisa nenhuma, que as Juntas e a Câmara Municipal se concentrem na promoção do desenvolvimento do território que é isso que importa e não estejamos, enfim, preocupados com estas questões, deste COVID, que naturalmente nos tem trazido para além de uma enorme angústia, enormes dificuldades ao nível das respostas públicas que temos obrigação de criar. Perceber também esta dimensão do papel importantíssimo que as Juntas tiveram neste processo que passa naturalmente por reforçar o apoio em caso de necessidade. Vamos fazê-lo naturalmente.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **ATRIBUIÇÃO NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE APOIO SOCIAL E ECONÓMICO NO CONTEXTO DO COMBATE À PANDEMIA COVID-19 – DESTINADAS**

ÀS ENTIDADES E PARCEIROS (I/60197/2020) – APROVAÇÃO: *Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando, - Que na reunião de Câmara Municipal de 30 de abril de 2020, foi aprovado o Quadro de Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal – Covid 19, anexo à Proposta I/44077/2020 (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); -Que em 14 de maio de 2020, foi aprovada em reunião de Câmara Municipal a Norma para atribuição das Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal Covida-19, estando considerada na Medida 1 – Apoio a cada Corporação de Bombeiros do Concelho, para compra de equipamentos de apoio à população – no montante de €10.000,00 (dez mil euros) e a Medida 2 - Apoio ao movimento associativo e formação aos clubes desportivos e Associações – no montante de €20.000,00 (vinte mil euros); - Que o Município de Oliveira de Azeméis está fortemente empenhado em ser um agente solidário importante, ativo e com capacidade nos processos de Combate à Pandemia do Covid-19, conducentes a minorar as dificuldades e reduzir o impacto das medidas restritivas adotadas, de forma a atenuar os seus efeitos subsequentes, importando, por isso, reforçar, no presente, as medidas de apoio social, ao movimento associativo e às freguesias; - A necessidade de materializar, ao abrigo dos princípios basilares da legalidade (art.º 3.º do CPA), do interesse público (art.º 4.º do CPA), da igualdade e proporcionalidade (art.º 6.º e 7.º do CPA), da justiça e razoabilidade (art.º 8.º do CPA), da imparcialidade e da boa-fé (art.º 9.º e 10.º do CPA), da boa administração (art.º 5.º do CPA) e da prudência de gestão, quatro (4) das medidas destinadas a Entidades e Parceiros, no valor total de € 74.000,00 (setenta quatro mil euros). - Que tem sido política municipal recusar modelos de subsidiação pura, optando-se por apoiar o tecido social, desportivo e cultural da cidade através de programas específicos que apoiem mais diretamente a atividade, a criação de conteúdos ou de serviços que correspondam ao interesse público mas, face à excecionalidade do momento que vivemos, muitas das associações confrontam-se com graves dificuldades para solver os seus compromissos, dado que muitas se viram numa paragem forçada e ao cancelamento de atividades que são a sua fonte de receita. - A necessidade de materializar, ao abrigo dos princípios basilares da legalidade (art.º 3.º do CPA), do interesse público (art.º 4.º do CPA), da igualdade e proporcionalidade (art.º 6.º e 7.º do CPA), da justiça e razoabilidade (art.º 8.º do CPA), da imparcialidade e da boa-fé (art.º 9.º e 10.º do CPA), da boa administração (art.º 5.º do CPA) e da prudência de gestão, quatro (4) das medidas destinadas a Entidades e Parceiros, no valor total de € 74.000,00 (setenta quatro mil euros). - Que esta matéria está excluída da contratação, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c)) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de agosto e posteriores alterações; Assim ao abrigo das alíneas f), g), h), j), e m) do número 2 do artigo 23.º e das alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, posteriores alterações; Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: - A atribuição de €200,00 (duzentos euros) a cada entidade constante do Anexo I, que apresentaram candidatura à Medida 2, bem como a*

*declaração atestando a redução de receitas pela suspensão e cancelamento de atividades, procedendo-se ao pagamento imediato; -A atribuição de €5.000,00 (cinco mil euros) às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Oliveira de Azeméis, conforme Anexo II, para compra de equipamentos de apoio à população, desde que não financiados por outras entidades. Os pagamentos serão efetuados após apresentação das cópias das faturas, com efeitos de elegibilidade desde o mês de março até 30 de setembro do presente ano. Os encargos resultantes do referido nos pontos acima estão suportados em termos orçamentais de fundo disponível do n.º 1004 ao n.º 1041/2020 e n.º 989 e 990/2020, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Pelo **Senhor Vereador Rui Lopes** foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, queria só fazer um comentário: Estou certo que todos nós quando aprovamos estas medidas, que o desejo fosse mesmo que esta verba fosse aplicada em todas as nossas associações. Seria esse o desejo, não é? Ou melhor, se calhar até nem era, porque era sinal que as associações não tinham qualquer necessidade de apoio. Isso seria efetivamente o desejável. Mas uma vez que isso não aconteceu, infelizmente, estou certo que o desejo do Senhor Presidente e de todos nós, era que esta verba pudesse chegar a todas as associações. O que me deixa aqui algo apreensivo é que tantas centenas de associações que temos em Oliveira de Azeméis – não sei se mais do que duas centenas, suponho que sim – que só trinta e oito (38), se não estou em erro, vieram solicitar o apoio. Mesmo que numa altura em que todas elas se viram privadas de um conjunto de financiamentos das suas próprias dinâmicas, como o Mercado À Moda Antiga, e que ainda assim – suponho que todas elas tenham problemas e estejam com algumas dificuldades, só trinta e oito (38) é que se candidataram. Portanto, numa verba aprovada de 20.000,00€ (vinte mil euros) só 7.600,00€ (sete mil e seiscentos euros) sejam atribuídos. Eu não sei a que é que isto se deve. Podemos agora dar imensos motivos e razões para isto ter acontecido: ou porque a verba é baixa, ou porque a burocracia pode eventualmente ser muita, ou porque as pessoas, os próprios dirigentes sendo voluntários, seguramente a maior parte deles, não têm condições para responder à formalidade que a própria lei, ou a Câmara Municipal, possa ter exigido. Eu não sei. Muitos seriam obviamente os motivos e as razões que poderíamos aqui invocar. No entanto, deixaria aqui uma nota, eventualmente uma recomendação, de poder fazer chegar às associações novamente, que existe uma verba, ou o que falta da verba e que se podem candidatar. Encontrar um novo período para o poderem fazer e para perceber se realmente as associações não precisam – o que seria bom sinal -, ou se precisam, conseguirem ter aqui um outro período e forma de conseguirem aceder a estas verbas.” Para dar resposta à intervenção anterior pelo Senhor Presidente foi dito: “Eu julgo que a FAMOA está a fazer esse trabalho, mas podemos reforçar esse pedido à FAMOA. Eu sei que estão a ser analisados outros pedidos também, mas é evidente que poderão haver inúmeras razões para que as associações não se tenham candidatado. Vamos reforçar junto da FAMOA e também junto das coletividades desportivas essa nota de que existe essa disponibilidade. Eu julgo, sinceramente, que não tem a ver com a carga burocrática porque nós procuramos*

simplificar o máximo possível, julgo que tem a ver com muitas outras questões. Esperemos que mais associações se candidatem à verba. Eu não quero acreditar, conhecendo eu como conheço a realidade do nosso movimento associativo, que as pessoas não se tenham candidatado porque 200,00€ (duzentos euros) é uma verba irrisória. Eu julgo que as nossas associações e a sua participação nos eventos municipais é indiciador de que aproveitam tudo, porque realmente todo o dinheiro é pouco. Portanto, 200,00€ (duzentos euros) ajuda. Vamos esperar que mais casos venham, mas neste momento estamos aqui a atribuir estes. Não sei quantos são, se o Senhor Vereador os contou, são os trinta e oito (38) e são 7.600,00€ (sete mil e seiscentos euros). Estamos a votar os dois apoios ao mesmo tempo: Bombeiros e entidades. Está bem?” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DA CASA SEQUEIRA MONTERROSO (I/58939/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - No passado dia 12 de março de 2020 a Direção Geral do Património Cultural remeteu ofício ao Município ofício a dar conta que o processo de classificação da Casa Sequeira Monterroso, se encontrava “Em vias de Classificação”; - No mesmo ofício era informado que a conclusão do processo era competência da Câmara, por se tratar de uma classificação como Imóvel de Interesse Municipal; - Para a conclusão do processo é necessária a aprovação de deliberação contendo os antecedentes do processo e publicação em Diário da República; - A Deliberação a aprovar pode confirmar a classificação, ou o arquivamento do processo; - Foi solicitada informação, ao Gabinete de Arqueologia e Museologia e Gabinete de Gestão do Património Histórico Cultural, sobre o edifício e o processo tendo-se apurado que: - O processo de Classificação do edifício teve início em 20 de outubro de 1972, com a proposta elaborada pelo Vogal da 4ª Subsecção da 2ª Secção da Junta Nacional de Educação que visava preservar a malha urbana e o cariz marcadamente relacionado com a passagem da Estrada Nacional, que a mesma ostentava, sendo solicitados estudos que fundamentassem o procedimento de classificação; - Numa informação datada de 03 de janeiro de 1974, o Diretor do Serviço dos Monumentos do Centro, sugeria o encerramento do processo por o edifício não apresentar características que justificassem a sua classificação; - Apesar disso, a 05 de março de 1974 o Secretário de Estado da Instrução e Cultura determinou a Classificação da Casa Sequeira Monterroso como Valor Concelhio, atualmente Imóvel de Interesse Municipal, com base nas características do edifício; - Em 1980 a comissão instaladora do IPPC, se pronunciou sobre o processo, considerando que, apesar do tempo decorrido, se justificava a manutenção do mesmo, cuja conclusão estava apenas dependente do envio pelo Município de cópia do Edital e anúncio de jornal que comprovavam a auscultação pública; - O envio dessa documentação pelo Município só foi

realizado em 06 de maio de 1994; - A 07 de maio de 2003 a Direção Regional do Porto do IPPAR remeteu cópia do processo ao Município para que o mesmo fosse concluído em virtude da transferência de competências das classificações como Interesse Municipal para as autarquias locais; - Desde essa data não houve pronúncia do Município a este respeito, o que mantém o imóvel na situação de “Em vias de classificação para interesse municipal”; - O edifício, pelas suas características arquitetónicas, terá sido construído entre a segunda metade do século XVIII e o início do século XIX, pela família Sequeira Monterroso (cujo brasão decora a fachada) que o vendeu em 1844, tendo nele sido instalada a estação da mala-posta até ao encerramento do serviço. Já no século XX sabe-se que no início da década de 1940 o edifício sofreu obras com alguma dimensão, que o modernizaram, e que pertenceu ao Dr. Álvaro Tavares de Matos, servindo-lhe, à época, de residência. Em data indeterminada, que presumimos entre a segunda metade da década de 1940 e meados da década de 1950 instalou-se um estabelecimento comercial de distribuição alimentar no edifício; - Entre o início do processo e o momento presente decorreram 48 anos, tendo o edifício sofrido alguma degradação resultante do período de tempo em que esteve devoluto; - O Município entendeu reabilitar o edifício adaptando-o a uma nova função; - Essa adaptação foi pensada com base no pressuposto do arquivamento do processo de classificação do imóvel, pelo que prevê apenas a manutenção da fachada do edifício; - Do ponto de vista da salvaguarda do património Arquitetónico, a manutenção apenas da fachada desvaloriza o valor histórico-cultural do imóvel, uma vez que o mesmo perde a sua integridade e autenticidade ao contrário do que se preconiza na Carta de Cracóvia, na qual se considera que os imóveis valem não só pela definição do espaço urbano mas, também, pela sua espacialidade interna, e somatório das características que resultam das transformações que foram sofrendo ao longo do tempo; - De acordo com a alínea t) do artigo 33º da Lei 3/2013, de 12 de setembro, conjugada com o número 1 do artigo 57º do Decreto-Lei 309/2009, de 23 de outubro, é competência do Município a Classificação como Imóvel de Interesse Municipal; Proponho que se delibere: - Pelo arquivamento do procedimento do Processo de Classificação da Casa Sequeira Monterroso, em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, conjugado com o disposto no artigo 29.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, mandar proceder à notificação e comunicação da decisão final do Arquivamento da classificação do bem imóvel, à publicação nos termos dos nos 1 e 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, nomeadamente por aviso em Diário da República e divulgação na página eletrónica do Município.” Pelo **Senhor Vereador Ricardo Tavares** foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente: Nós estamos frontalmente contra esta decisão do executivo. Para nós a autenticidade do edifício não está posta em causa, o interesse municipal do edifício também não, tanto é que o município quer usar aquelas instalações para instalar o ‘Fórum Municipal’. Portanto, não é um armazém, não é nada. A Câmara Municipal pretende instalar lá o espaço/centro de decisão do nosso concelho. Isso significa que é a própria Câmara Municipal que dá um valor significativo e importante àquele edifício. Isto aqui bastava para a classificação, de acordo com o que eu vi da proposta,

*bastava o reconhecimento como imóvel de interesse público municipal. Senhor Presidente, se aquele edifício não merece este reconhecimento, então eu não sei que edifício em Oliveira de Azeméis deve merecer esse reconhecimento, ou no concelho de Oliveira de Azeméis. Está aqui em causa, na nossa ótica, com a aprovação desta proposta, a ofensa à defesa e valorização do património imobiliário antigo da nossa cidade. A nossa cidade tem aquela zona antiga que poderá de alguma forma salvaguardar e distingui-la de outras cidades, e que marcam a nossa história e os nossos valores. A existência destes edifícios também significam essa importância cultural da nossa história e da nossa vivência e do percurso da vivência dos nossos antepassados. A classificação deste edifício, não protege só o edifício, mas protege também toda a zona adjacente a este edifício. No relatório anexo a esta proposta, fala realmente da importância de três edifícios num espaço tão exíguo, mas que de alguma forma poderão proteger e defender para o futuro, esta área antiga. Portanto, o arquivamento deste processo de classificação para nós, é o início da destruição dessa importância e o início da desproteção daquela zona. Nós somos frontalmente contra o arquivamento deste processo de classificação que já tem quarenta e oito (48) anos. A culpa deste atraso não pode ser só do município. Mas se este atraso se poderia resolver, ou se poderá resolver com a aprovação deste interesse público municipal, então que se aprove este interesse público municipal que certamente para além de proteger o edifício e toda aquela zona antiga, permite ou permitirá certamente, ou que se adapte o projeto do Fórum que será mais valorizado com a sua integração num imóvel classificado, do que num imóvel que não merece essa classificação.” Para dar resposta à intervenção anterior, pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Senhor Vereador: Eu compreendo as suas razões, eu não partilho dessa visão de que a não classificação deste imóvel como imóvel de interesse municipal, coloca em risco toda esta zona, ou coloca em risco outros equipamentos como a Casa dos Corte-Real, ou a Casa Bento Carqueja, ou a Igreja Matriz. Não partilho de todo dessa visão, até porque a Câmara Municipal tem no seu PDM a sua zona histórica como zona de grande sensibilidade que naturalmente carece de licenciamento urbanístico que obedece a um conjunto de regras. Portanto, nada disso estará em causa e também deixe-me que lhe diga, se nós efetivamente tínhamos interesse em desenvolver este processo, não estaríamos sem responder a nove (9) ofícios que nos foram enviados. Portanto, isto significou um desinteresse absoluto pela classificação deste equipamento. Outra manifestação, também de desinteresse prende-se com o facto de que o equipamento esteve ao abandono desde que foi adquirido. E foi-se degradando ao ponto de ter aluído e neste momento só existe efetivamente a fachada. Essa sim, vai ser preservada. Portanto, aquilo que nós estamos aqui a fazer, é a acabar com um processo de classificação do imóvel porque efetivamente uma das condições, é a sua integridade. E a sua integridade, quando apenas temos a fachada, está fortemente afetada e foi isso que eu disse. Agora, isto não significa que nós abandonemos a nossa preocupação em relação a toda esta zona histórica, à qual estamos a dedicar toda a atenção – Câmara Municipal e também os privados – e felizmente que as intervenções que estão a ser feitas são intervenções que acautelam a sua identidade, a sua autenticidade. É evidente que falamos com o arqueólogo*

municipal e o arqueólogo a única coisa que nos disse foi que de acordo com a informação que aqui está, se efetivamente a fachada seria ou não seria preservada. A fachada vai ser preservada. Aliás, a Direção Regional de Cultura do Norte obriga à salvaguarda desses elementos arqueológicos e patrimoniais e portanto, a fachada e a intervenção foi sujeita a parecer da Direção Regional de Cultura do Norte e respeita, digamos assim, essas salvaguardas arqueológicas e patrimoniais. Portanto, é do entendimento também do Senhor arqueólogo que o arquivamento pode ser a forma mais ajustada se se pretender apenas manter a fachada do imóvel. É exatamente isso que se pretende porque o resto é absolutamente irrecuperável. Portanto, basta visitar o local para perceber que nada existe a não ser praticamente a fachada que mesmo assim se não for rapidamente intervencionada, nem a fachada vamos ter. A nossa preocupação é naturalmente perceber se faz sentido manter este processo de classificação que poderá inclusive não ser deferido porque efetivamente aquilo que era o edifício no passado, hoje já não existe. Hoje o que existe é um vestígio desse edifício e é apenas e só a sua fachada e o seu brasão. Portanto, foi em função dessa informação e da ausência total de interesse do executivo municipal ao longo de todos estes anos, a ausência de respostas, ausência de qualquer informação adicional para instruir o processo que levou a que nós não equacionássemos a possibilidade de continuar a classificação deste imóvel sabendo nós que estaria prejudicada fortemente a decisão. Foi só isso.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Senhor Presidente: Eu respeito a sua argumentação, eu por mim acho que a justificação disto é diferente e vou-lhe explicar porquê. Este Fórum, o anteprojeto do Fórum - porque nós nunca tivemos conhecimento do projeto do Fórum – vem implicar ali uma série de obras que para nós são um bocadinho impercetíveis... A criação de caves, a realização de uma série de infraestruturas que nós ainda não percebemos como é que vai ser possível executá-las. E se este processo fosse classificado, se calhar iria pôr em causa muitos dos interesses que estão perspetivados realizar-se com a construção deste Fórum. E por isso é que será mais fácil arquivar este processo de classificação, na nossa ótica, do que aprovar o processo do interesse municipal reconhecido deste imóvel. Eu acho que esse é que é o argumento e não o argumento que o Senhor Presidente tem demonstrado, porque o Senhor Presidente demonstrou todo esse atraso e insensibilidade ao longo desses quarenta e oito (48) anos, e agora tem uma forma muito fácil de resolver isto que é deliberar a aprovação do interesse municipal reconhecido. Se estava tão sensibilizado com esse atraso e essa não resposta a esses nove (9) ofícios que chegaram, então Senhor Presidente, concretize essa sua preocupação e sensibilidade aprovando este interesse municipal reconhecido e não arquivando este processo. Eu acho que está é que é a realidade. Esta é que é a justificação, para se arquivar este processo de classificação e não todo o outro atraso.” **Senhor Presidente:** “Mais uma vez vou reforçar o pedido que já fiz hoje nesta reunião. Não lance suspeições completamente...” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “O Senhor Presidente é que está sempre a justificar de acordo com os seus interesses...” **Senhor Presidente:** “ Os meus interesses são os interesses dos Oliveirenses contrariamente àquilo que acontecia no passado. Os meus interesses são os interesses dos Oliveirenses. Eu não lhe admito que o Senhor

misture este processo com o processo do Fórum Municipal, porque não tem rigorosamente nada a ver uma coisa com a outra.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Não?” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, dá-me licença? O processo do Fórum Municipal, o projeto foi aprovado, a obra está a concurso e mereceu parecer positivo da Direção Regional de Cultura do Norte. Não tem rigorosamente nada a ver com isto, portanto, a minha crítica a esse tipo de intervenções é procurar criar esse nexo de casualidade, não existe. O Senhor tem possibilidade, com facilidade, de perceber que não existe. São dois processos que não têm rigorosamente nada a ver um com o outro. Portanto, quer nós optemos por manter este processo de classificação, quer decidamos pelo seu arquivamento, o processo do Fórum Municipal está neste momento a concurso e não tem nada a ver com isto, nem é prejudicado com isto, nem vai deixar de ser feito aquilo que está no projeto de execução, quer isto seja classificado ou não. Eu não posso é permitir que o Senhor ache, ou que diga, ou que esteja a procurar transmitir a ideia de que é isso que nos está a trazer até aqui. Não. O que nos está a trazer até aqui Senhor Vereador, é que enquanto não se respondeu ao longo destes anos – eu lembro que este processo é de 1972 – o edifício caiu. Neste momento só existe a fachada. Portanto, aquilo que nós queríamos era a classificação deste imóvel como monumento de interesse municipal, mas quando ele tinha integridade. Neste momento o que é sugerido pelo nosso arqueólogo é que atendendo ao facto de termos apenas a fachada, ficou prejudicada essa classificação. Portanto, isso não significa que nós não estejamos preocupados com o edifício. Tanto estamos preocupados com o edifício que queremos, finalmente, dar-lhe um uso e impedir que ele se degrade e caia totalmente e não seja uma ruína que nos envergonhe a todos. E naturalmente que vamos continuar preocupados com todos os apontamentos que temos nesta zona histórica que é de grande importância e sensibilidade para a cidade, impedindo que aqui sejam cometidos mais atropelos. Sobre isso que não reste nenhuma dúvida. O que eu não posso permitir é que o Senhor Vereador diga que esta proposta vem aqui, quando a obra até já podia estar adjudicada a um concorrente vencedor se não fosse a prorrogação do prazo, e dizer que isto tem a ver com isso. Não tem rigorosamente nada a ver. Não tenha dúvidas nenhuma sobre isso. E se a decisão do executivo for continuar com este processo de classificação, garanto-lhe que isto não tem nenhuma influência no projeto de execução que nós já aprovamos e na obra que foi lançada a concurso.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Então se não tem, aprove-se esta classificação e não se archive este processo.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador: Isto não tem a ver com aprovar a classificação. Tem a ver com aprovar a manutenção do processo de classificação. A questão é que isto tem fortes probabilidades de vir recusado, porque a autenticidade, a integridade do edifício, não existe. É só isso. Portanto, é percebermos se faz sentido continuar a despender tempo, energia e dinheiro numa coisa que nós sabemos que foi completamente desvirtuada. É apenas e só isso Senhor Vereador. Porque de resto, o edifício finalmente vai ter um uso.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Na minha ótica, nós preferimos que este processo seja indeferido pelo IGESPAR do que seja a Câmara Municipal e este executivo a indeferir este processo. Nós vamos votar contra.” **Senhor Presidente:** “Desculpe, qual é a diferença? Não

percebi.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “A diferença é que nós não sabemos se isto vai ser indeferido pelo IGESPAR, mas sabemos que o Senhor Presidente quer indeferir ou arquivar isto antes da pronúncia do IGESPAR. Essa é que é a diferença.” **Senhor Presidente:** “Não é verdade isso porque há aqui um conjunto de informação que foi chegando ao longo dos anos. Senhor Vereador: eu não deixo de ficar surpreendido com o seguinte. Nós queremos resolver problemas, não queremos que os problemas se mantenham, que eles se eternizem...” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Esta é a maneira mais fácil de resolver os problemas. É eliminar tudo.” **Senhor Presidente:** “Como? Não estou a perceber.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Arquivar o processo... É a forma mais fácil.” **Senhor Presidente:** “Mas só existe a fachada do edifício. Ouça, o Senhor não queira dizer que o dano está ser causado agora, com o arquivamento de um processo que tem quarenta e oito (48) anos, sem que nos últimos dez (10) anos, ou quinze (15), tenha havido qualquer desenvolvimento e sequer uma resposta oficial àquilo que era pedido. Não me venha dizer agora que o dano está ser causado quando nós, e aí a opção é discutível, eu respeito-a, pretendemos instalar neste espaço um Fórum Municipal preservando a fachada do edifício. Não me venha dizer que isso é que é prejudicar o edifício. Eu já lhe expliquei que não tem nada a ver uma coisa com a outra. Simplesmente fomos confrontados pelo nosso arqueólogo municipal com este processo. Se queríamos mantê-lo, ou se queríamos proceder ao seu arquivamento. E nós estamos a submeter à vossa consideração a sua manutenção ou o seu arquivamento. Repare, para mim o que me custa é nós termos deixado que o edifício se degradasse daquela forma, porque de certeza absoluta que quando o compramos não foi para que ele caísse e ruísse. Não era esse o propósito. Mas efetivamente foi isso que aconteceu. Todo o processo de classificação foi fortemente prejudicado. É disso que estamos a falar e não vamos aqui levantar suspeições, não vamos passar aqui para a opinião pública informações erradas porque são falsas. O que se pretende simplesmente é acabar com um processo que tem quase cinquenta (50) anos e que teve completa justificação na altura, teve completa justificação durante muitos anos e que neste momento não faz sentido rigorosamente nenhum. Essa é a minha opinião. Respeito outras...” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com quatro votos contra dos Senhores Vereadores do PSD, quatro votos a favor dos Senhores Vereadores PS e o voto a favor do Senhor Presidente. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/58531/2020) – APROVAÇÃO:**

Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Câmara Municipal na reunião de 21 de fevereiro de 2019 deliberou aprovar o início do procedimento de alteração do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Oliveira de Azeméis (I/11150/2019); - Que foi publicado edital em 04 de março de 2019 e

efetuada publicitação no Boletim Municipal Digital n.º 1168/2019, em 1 de março de 2019 do início do procedimento e da possibilidade dos interessados, querendo, constituírem-se como tal e apresentarem contributos/sugestões no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação no Boletim Municipal; - Que decorrido o prazo não foi rececionada qualquer manifestação de intenção para os fins referidos; - A aprovação em 05 de março de 2020, pela Câmara Municipal, do Projeto de Alteração do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Oliveira de Azeméis (I/16309/2020); - Que o mesmo foi submetido a consulta pública pelo prazo de 30 dias úteis, sendo publicado no site e Boletim Municipal em n.º 1396/2020 em 10/03/2020; - Que em 23 de abril de 2020 terminou o prazo de consulta pública, não tendo sido apresentadas sugestões; - Que compete à Assembleia Municipal aprovar os regulamentos com eficácia externa do Município, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas alterações; Em face do exposto, propõe-se: - Que, a Câmara Municipal delibere dar a sua anuência ao presente Regulamento, bem como, submetê-lo à Assembleia Municipal para a devida aprovação; - Que se determine a posterior publicação no Diário da República e publicitação do referido Regulamento nos termos legais.” O Senhor Presidente deu explicações sobre a proposta em análise, sendo a mesma objeto das seguintes intervenções: **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Eu não sei se este regulamento vai à Assembleia Municipal amanhã? Não tenho a certeza.” **Senhor Presidente:** “Sim vai.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “É que pelo menos aqui na nossa proposta, não foi anexo à proposta o anexo I. E o anexo I, é o valor das taxas da ocupação do espaço público Senhor Presidente. E portanto, uma vez que não vem junto esse anexo, nós não estamos em condições de apreciar esta proposta. Ou nos dizem alguma coisa sobre isso para nós votarmos, eventualmente favoravelmente, ou vamo-nos abster só por não ter essa informação. E já agora propomos que enviem para os membros da Assembleia Municipal essa informação.” **Senhor Presidente:** “Eu estive a ver e também não tenho essa informação. Eu tinha a Senhora Vereadora na imagem e deixei de ter.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Não sei porque é que não seguiu. A única coisa que eu sei é que não há nenhuma alteração nessa área das taxas.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador as taxas mantêm-se, são as mesmas.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “No fundo, só houve uma alteração procedimental em fase de uma alteração legislativa. Não é?” **Senhor Presidente:** “Sim e houve também uma extensão dos alguns prazos de isenção.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Nas esplanadas passar de meio ano para oito meses.” **Senhor Presidente:** “Mas o valor das taxas pelo que percebi são os mesmos. Mantêm-se, não há nenhuma alteração.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Não.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Nesse caso não temos nada a opor Senhor Presidente.” **Senhor Presidente:** “Muito obrigado.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES =====

===== **ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA DAS TERÇAS, NO CRUZAMENTO COM A RUA DOS INGLESES E RUA DO OUTEIRO – MACIEIRA DE SARNES (I/59329/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal “, (art.º 33.º, n.º1, alínea qq); - Verificado o trânsito dominante da Rua dos Ingleses, conforme informação recebida dos serviços operacionais, importa assegurar a prioridade nesta rua, alterando a postura de trânsito na rua das Terças prevista na Postura de Trânsito de Macieira de Sarnes, aprovada em Assembleia Municipal a 24/02/2012; Proponho: 1. Que seja aprovada a colocação do sinal B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento -, na Rua das Terças, no entroncamento com a rua dos Ingleses em Macieira de Sarnes. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto, pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019 de 22 de Outubro. Remeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Pela **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, em relação a este ponto gostaria só de perguntar se a Junta de Freguesia foi ouvida sobre esta proposta de alteração. Na documentação que nos foi enviada não consta rigorosamente nada. Depois, perguntar porque é que na proposta vem a colocação de dois sinais de STOP – parece-me, daquilo que eu vi, realmente fará sentido – porque é que há pouco mais de duas semanas foram lá colocados dois sinais de aproximação de estrada com prioridade, para agora serem alterados por dois sinais de STOP.” Pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Senhora Vereadora, não lhe sei responder. Está o Senhor Vereador a ouvir-nos e pode ajudar na resposta.” Pelo **Senhor Vereador Hélder Simões** foi dado o seguinte esclarecimento: “Dra. Carla: No que diz respeito à auscultação da Junta de Freguesia, isso não aconteceu neste processo em concreto. Não nos pareceu que fosse uma matéria que carecesse isso. Podíamos tê-lo feito, mas não achamos, fruto da constatação de todos e pelos pedidos que estavam a chegar, achamos que esta era uma necessidade. Aliás, temos uma empreitada de sinalização em curso. A questão que me está a colocar dos dois sinais de aproximação de estrada com prioridade, vou analisá-la porque efetivamente não tenho conhecimento. O que é pedido para aprovação, é efetivamente dois sinais de STOP. Portanto, só pode tratar-se de um lapso.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Em relação a isto, dizer Senhor Presidente, não está em causa efetivamente a solução, porque do pouco que conheço e dos croquis que foram enviados, parece-me que é uma solução correta. O que está em causa, é que não obstante ser a solução correta para aquelas vias, entendemos, como já dissemos aqui várias vezes, que as Juntas de Freguesia devem ser auscultadas, devem ser ouvidas, deve ser valorizado o seu papel de autarcas democraticamente eleitos e mais conhecedores da realidade do seu território. Precisamente por causa disso, nós vamo-nos abster nesta proposta porque não

obstante toda a razão da proposta, nenhuma decisão deve ser tomada nestas circunstâncias sem auscultar primeiro, ou dar a conhecer pelo menos, às Juntas de Freguesia. Portanto, abstermo-nos por causa disso.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com quatro abstenções dos Senhores Vereadores do PSD. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁ DE CORTE/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO APRESENTADO PELA COMISSÃO FABRIQUEIRA DE NOGUEIRA DO CRAVO (I/60111/2020) – RATIFICAÇÃO: *Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada seguinte proposta: “Considerando que: - As Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e Religiosas, e as Juntas de Freguesia vão promover as festividades e os eventos em baixo indicados, tendo sido solicitada a isenção de pagamento de taxas pela emissão dos alvarás de corte/condicionamento de trânsito; - As referidas entidades e as festividades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6º, do referido regulamento; - Que compete à Câmara Municipal o reconhecimento do direito à isenção, nos termos do artigo 16º da Lei nº 73/2013 de 03 de Setembro e posteriores alterações; - O valor da taxa a isentar para emissão de cada um dos alvarás de autorização de corte/condicionamento de trânsito é de 28,72€; Proponho: A ratificação e convalidação dos meus despachos abaixo referidos (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), ao abrigo do nº 164 do Código do Procedimento Administrativo (CPA): - “Missa Campal” – Pedido da Comissão Fabriqueira de Nogueira do Cravo – Dias 14, 21 e 28 de Junho/2020 – E/27394/2020 e E/27398/2020, despacho em 12/06/2020, no I/57237/2020.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada. =====*

===== EMPREITADAS =====

===== EMPREITADA “REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO R17 E PROLONGAMENTO DA REDE DO R24 (S. MARTINHO DA GÂNDARA, MADAIL, PARTE DE UL E TRAVANCA) – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 18 (I/57579/2020) – APROVAÇÃO: *Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/57559/2020, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 18, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 51.604,42 € acrescido de IVA, da empreitada “Rede de Abastecimento de Água a partir do R17 e Prolongamento da Rede do R24 (São Martinho da Gândara, Madaíl, parte de Ul e Travanca)” - Processo nº 29/2017/DEC (documento que fica em pasta anexa ao livro de atas). Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 804/2018.” Após análise e votação na forma legal e em*

conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO R17 E PROLONGAMENTO DA REDE DO R24 (S. MARTINHO DA GÂNDARA, MADAIL, PARTE DE UL E TRAVANCA) – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 9 DE TRABALHOS ADICIONAIS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES (I/57599/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/57567/2020, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 09, relativo a trabalhos Adicionais de Suprimento de Erros e Omissões, com o valor de 1.597,11 €, acrescido de IVA, da empreitada “Rede de Abastecimento de Água a partir do R17 e Prolongamento da Rede do R24 (São Martinho da Gândara, Madaíl, parte de Ul e Travanca) ” - Processo nº 29/2017/DEC (documento que fica em pasta anexa ao livro de atas). Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 853/2019.” Após análise e votação na forma legal e em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE FAJÕES – FASE 2” – PROCº Nº 17/2020/DEC (I/60463/2020) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito da empreitada “Reabilitação da Escola Básica e Secundária de Fajões - Fase 2” - Processo N.º 017/2020/DEC, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a ratificação do meu despacho, exarado no documento com a referência I/60359/2020, relativo à aprovação das peças do procedimento, à nomeação e delegação de competências no júri, à definição do preço base e do preço anormalmente baixo (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), e à não existência de lotes, atendendo ao facto de ser uma empreitada cofinanciada por fundos comunitários, FEDER, através do programa NORTE2020, no âmbito da candidatura: “NORTE-08-5673-FEDER000185 - REABILITAÇÃO EBS DE FAJÕES, e do orçamento de Estado, através do Acordo n.º 26/2019, publicado no Diário da República de 21/10/2019.” Após explicações do Senhor Presidente sobre a proposta apresentada, pela **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente: Pronto, feita essa correção, efetivamente nós íamos questionar porque a obra era impossível ser executada em 2020 com setecentos e trinta (730) dias de prazo de previsão. Mas está corrigido. Dizer que nós recebemos apenas a informação interna, não recebemos as peças do procedimento que supostamente estariam em anexo, como o caderno de encargos, o anúncio, etc. recebemos apenas a informação interna. Gostaria de perguntar o seguinte: Está previsto então a realização simultânea das duas fases da obra, ou seja, a construção do edifício de raiz (aquele que o Senhor Presidente acabou de nos dizer que está a aguardar o visto do Tribunal de Contas) e

*estamos a iniciar esta fase que é a fase das restantes obras (demolição de um edifício, remoção do amianto, etc.). O que eu pergunto é, Senhor Presidente, como é que estas duas obras vão realizar-se em simultâneo, considerando que a escola vai estar em funcionamento? Ou seja, qual é a solução para acautelar o funcionamento da escola? O que havia sido previsto no início quando os projetos foram lançados era que inicialmente se construiria o bloco. Portanto, a fase que já está aprovada e quando houvesse possibilidade de se passarem para lá a maior parte dos serviços se passaria à segunda fase. Neste momento vão as duas fases coabitar e portanto, qual é a solução que está prevista pela Câmara Municipal para a escola funcionar? Para os alunos terem aulas, para os serviços funcionarem. Onde é que estes serviços vão funcionar? Como é que está prevista a resolução deste problema, que a nós parece-nos um problema. Mas é óbvio que todos nós queremos que as obras se realizem. Acho que isso nem é preciso repetir.” Para dar resposta à intervenção anterior pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Claro que não é preciso repetir. É evidente que aquilo que determina que nós não possamos seguir o plano inicial, tem a ver naturalmente com os avisos que foram disponibilizados e que têm prazos que obrigam a que avancemos com as candidaturas e não possamos esperar pela conclusão de umas obras e iniciarmos as outras. Esse é que é o problema. Em termos depois de plano de obra, em termos da intervenção que nós vamos fazer no espaço, naturalmente que vamos ter que definir aquilo que vai ser feito e aquilo que é comum fazermos, é recorreremos à figura de equipamentos alternativos que permitam albergar os alunos durante os períodos de intervenção.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Contentores?” **Senhor Presidente**: “Terão que ser contentores e terão que se encontrar eventualmente outras soluções. Agora, é evidente que para nós, sabemos que estamos a falar de um processo que é moroso. Estamos a falar de um processo que depende do aparecimento de concorrentes interessados em fazer a obra. Estamos a falar depois de uma série de processos burocráticos que demoram muitos meses. Portanto, nós teremos possibilidade de em função da evolução, mas repare que a Escola de Fajões, a primeira fase, já deveria estar em obra há muito tempo, ainda não a conseguimos iniciar. Portanto, não sabemos sequer conciliar as duas fases na perspetiva de percebermos quando é que começa uma e quando é que começa a outra. Tendo sido alterado o plano inicial que previa que uma segunda fase fosse feita muito depois – aliás essa segunda fase não estava prevista sequer, só existia uma fase -, mas atendendo ao facto de que passou a existir esta segunda fase, é evidente que aquilo que nós vamos fazer é criar condições (como acontece na Escola Ferreira da Silva) para que em função da natureza da intervenção e da sua execução em simultâneo, tenhamos uma resposta que permita que os alunos tenham aulas. Não faz sentido que seja feito de outra forma. Isso passará naturalmente pela instalação de equipamentos alternativos. Não há grandes possibilidades.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Bom, então esta previsão que está aqui, que a execução da obra ocorra no ano de 2020, não vai ser possível.” **Senhor Presidente**: “É uma previsão.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Mas de qualquer forma nunca será possível, porque trezentos e sessenta (360) dias é um (1) ano, estamos a meio do ano. Poderá iniciar-se em 2020, mas nunca concluída em 2020.” **Senhor Presidente**: “Concluída em 2020, garantidamente que*

não.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Portanto, o que diz é “prevendo-se que a execução ocorra durante o ano 2020” é “prevendo-se que a execução tenha o seu início durante o ano 2020”.” **Senhor Presidente:** “Sim, mas obviamente que é isso que subentende, não é? Se a obra se iniciar em 2020, ficaremos muito satisfeitos. O que esperamos é que quando esta obra arrancar tenhamos já muitos meses de execução da primeira fase da requalificação, sendo certo que tudo isto é uma incógnita, portanto, a obra vai ser lançada a concurso e dependerá depois do mercado, dependerá de muitas coisas que são algumas ponderáveis e outras imponderáveis para que a segunda fase se inicie. É evidente que nós entre a apresentação de propostas e digamos a escolha do candidato vencedor, temos depois um conjunto de prazo de audiência prévia, de relatórios preliminares, de relatórios definitivos, que são processos extremamente morosos que nos permitem também ajustar em função já da execução da primeira fase. É isso que estamos a pensar fazer. Agora, claro que aquilo que aqui está dito, não é de que a obra vai ser concluída no ano 2020. Isso era ótimo. Era excelente, não é? É que a obra vai ser iniciada – esperamos nós - em 2020 e depois terá o prazo de um ano para a sua execução/concretização.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “O Senhor Presidente tem alguma informação sobre o visto do Tribunal de Contas que estamos a aguardar para a primeira fase?” **Senhor Presidente:** “Nenhuma Senhora Vereadora. As questões que nos foram colocadas foram todas respondidas e estamos a aguardar a resposta.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Senhor Presidente, porque é que não nos foi apresentada a documentação em anexo, deveria ter vindo com a informação interna.” **Senhor Presidente:** “Pois Senhora Vereadora, isso não lhe sei responder. Só sei pedir desculpa. Porque efetivamente devia... Portanto, se nós estamos a aprovar o programa de procedimento, caderno de encargos, a composição do júri, etc., naturalmente, que essa informação devia ter-vos sido fornecida. Eu também não a tenho.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Obviamente que dada a importância da obra, nós votaremos a favor da ratificação deste despacho.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E FORNECIMENTO DE FRUTA PARA ALUNOS DO 1º CICLO E JI DO CONCELHO (PROCº 54/20 – PI/2665/2020) - I/59903/2020 – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. Que, decorrente da pandemia provocada pelo Covid-19, o contrato atualmente vigente – Prestação de serviços de fornecimento de refeições e Fornecimento de fruta para alunos do 1º ciclo e JI do Concelho, anos letivos 2018/2019 e 2019/2020 (Proc. 59/18 - PI/3201/2018) – foi suspenso, estando a ser executados os trâmites necessários com vista à sua prorrogação pelo período de 50 dias, produzindo efeitos a partir de 01/09/2020. 2. Que se torna necessário assegurar as necessidades após esse período e até ao final do ano letivo 2020/2021, nos termos

da solicitação apresentada na RQI n.º 2163 (anexa ao I/56387/2020); 3. Que, ao contrário de anos anteriores, o presente procedimento apenas prevê um ano letivo, dado que, tudo indica que, em 2021, haverá a passagem das escolas do 2.º, 3.º ciclos e secundárias para o domínio da Câmara Municipal, sendo intenção do Município de Oliveira de Azeméis, na sequência dessa descentralização, englobar num único procedimento todas as escolas (JI, EBI, 2.º, 3.º ciclos e secundária) com o objetivo de ter 5 unidades de produção, nas sedes dos agrupamentos, e as refeições a transportar para as escolas saírem dos seus próprios agrupamentos. 4. Que, conforme do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, compete às câmaras municipais “deliberar sobre a criação, manutenção e administração de refeitórios escolares” destinados às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do então denominado ensino primário e do ciclo preparatório. Mais recentemente, o Ministério da Educação tem promovido a generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico, iniciativa a que o Município tem vindo a aderir em prol da população escolar que se encontra a frequentar aquele grau de ensino. Finalmente, há que ter em atenção o disposto no Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, e posteriores alterações, o qual tem por objeto a transferência de atribuições e competências para os municípios em matéria de educação, de acordo com o regime previsto na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. São nomeadamente transferidas para os municípios atribuições ao nível do fornecimento de refeições escolares. Ainda a este respeito deverá ser tido em conta o disposto no Contrato n.º 559/2015 – 28 de julho de 2015 (contrato interadministrativo de delegação de competências, vulgo Programa Aproximar Educação – PAE), nomeadamente na sua cláusula 32.ª, no Anexo II – Matriz de responsabilidades – Ação Social Escolar e no Anexo V – transferência de verbas ASE. Assim, com este procedimento, pretende-se contratar serviços de fornecimento de refeições, convenientemente confeccionadas e distribuídas, em concordância com o Regulamento da Higiene dos Géneros Alimentícios, nos termos do Decreto-Lei n.º 113/2006, de 12 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 223/2008, de 18 de novembro e o Regulamento (CE) n.º 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004 com as respetivas alterações e demais legislação em vigor, a entregar nos refeitórios escolares, de modo a assegurar uma alimentação completa, equilibrada e adequada às necessidades da população escolar do pré-escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico, segundo princípios preconizados nas normas de alimentação definidas pelo Ministério da Educação e na observância das normas gerais de higiene alimentar a que estão sujeitos os géneros alimentícios. 5. Que o fornecimento de fruta enquadra-se na Estratégia Nacional do Regime de Fruta Escolar, e propõe-se contribuir para a promoção de hábitos de consumo de alimentos benéficos para a saúde das populações mais jovens e para a redução dos custos sociais e económicos associados a regimes alimentares menos saudáveis. Decorre do previsto na Portaria n.º 1242/2009, de 12 de outubro (alterada pela Portaria n.º 206/2012, de 5 de julho e pela Portaria n.º 375/2015, de 20 de outubro e Portaria n.º 113/2018, de 30 de abril), que regulamenta a aplicação das medidas previstas no Regulamento (CE) n.º 1234/2007, do

Conselho, de 22 de outubro, no Regulamento (CE) n.º 288/2009, da Comissão, de 7 de abril, no Regulamento (UE) n.º 1308/2013, da Comissão e respetivas alterações. 6. Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é de 316.805,04€ (trezentos e dezasseis mil, oitocentos e cinco euros e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, que corresponde ao: a) valor de 290.078,64€ (duzentos e noventa mil e setenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos) para a componente serviços de fornecimento de refeições (198 684 – cento e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro refeições ao preço unitário de 1,46€ + IVA). b) valor de 26.726,40€ (vinte e seis mil, setecentos e vinte e seis euros e quarenta cêntimos) para a componente fornecimento de fruta (167 040 – cento e sessenta e sete mil e quarenta peças de fruta ao preço unitário de 0,16€ + IVA); 7. Que se prevê a distribuição do referido montante global do seguinte modo: a) Refeições escolares - novembro a dezembro de 2020: 65.805,12€ (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinco euros e doze cêntimos) e de janeiro a julho de 2021: 224.273,52€ (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos). Aos valores mencionados acresce IVA à taxa legal em vigor; b) Fruta escolar - setembro a dezembro de 2020: 9.187,20€ (nove mil, cento e oitenta e sete euros e vinte cêntimos) e de janeiro a junho de 2021: 17.539,20€ (dezassete mil, quinhentos e trinta e nove euros e vinte cêntimos). Aos valores mencionados acresce IVA à taxa legal em vigor; 8. Que, para efeitos de verificação do disposto no n.º 1 do artigo 68.º, da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (LOE 2020), verifica-se que os serviços a prestar (componente serviço de fornecimento de refeições) mostram-se equivalentes em termos de objeto de contrato vigente em 2019, não sendo ultrapassados os preços unitários então praticados (PI/3201/2018); 9. O valor referente ao ano 2020 encontra-se cabimentado na rubrica 020105, pela Proposta de Cabimento n.º 882, possuindo o Registo de Enquadramento Financeiro n.º 1773 e 1776; 10. Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contração. 11. Que a autorização prévia para este compromisso plurianual encontra-se assegurada e conferida em Assembleia Municipal de 22 de novembro de 2019, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais - Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para 2020, encontrando-se previsto no Plano de Atividades mais Relevantes 2020, na rubrica 020105 – Alimentação – Refeições Confeccionadas, cujo valor máximo para 2021 é de 800.000,00€. 12. Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea b), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público com

publicidade internacional. Deste modo, propõe-se que Órgão Executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados acima indicados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA A QUENTE, MASSA ASFÁLTICA A FRIO E DE EMULSÃO ECR-1 E ECR-2 (PROCº Nº 53/20-PI/2570/2020) COMPROMISSOS PLURIANUAIS/REPARTIÇÃO DE ENCARGOS (I/59827/2020):** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, conforme apresentado na PAQ n.º 328, se torna necessário proceder à abertura de procedimento para a aquisição de massa asfáltica a frio e a quente e de emulsão ECR-1 e ECR-2. - Que os valores estimados (preços base apresentados pela unidade orgânica requisitante, tendo por base os valores do histórico) para a celebração dos referidos contratos e a distribuição da verba são os seguintes:

LOTE	Valores (S/IVA) ano 2020	Valores (S/IVA) ano 2021	TOTAL (S/IVA)
1 - 600 toneladas de Massa asfáltica a frio	4 750,00 €	23 750,00 €	28 500,00 €
2 - 12 000 toneladas de Massa asfáltica a quente	59 600,00 €	298 000,00 €	357 600,00 €
3 - 100 embalagens/bidões de Emulsão ECR-1	0,00 €	9 433,00 €	9 433,00 €
4 - 200 embalagens/bidões de Emulsão ECR-2	0,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €
	64 350,00 €	347 183,00 €	411 533,00 €

- Que se trata de um fornecimento contínuo, em função das necessidades do serviço, terminando com a entrega de todas as quantidades objeto de contratação, não podendo em caso algum ultrapassar o limite dos 3 anos para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 48º, do CCP.
- Os valores encontram-se previstos na rubrica 07030301, através da Proposta de Cabimento n.º 884; - Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contratação. - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do

benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público com publicidade internacional. Deste modo, propõe-se que o Órgão Executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo: 1. o compromisso plurianual, de acordo com os valores (estimados) indicados supra, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, conjugada com a alínea b), do artigo 3.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e posteriores alterações, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução aos valores referidos em função do início da vigência do procedimento, o que implicará os ajustamentos respetivos na repartição de encargos no primeiro e último ano de vigência do contrato, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual global. 2. a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados acima indicados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução aos valores referidos em função do início da vigência do procedimento, o que implicará os ajustamentos respetivos na repartição de encargos no primeiro e último ano de vigência do contrato, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual global.” Após explicações do Senhor Presidente, pelo **Senhor Vereador Ricardo Tavares** foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente: Eu agradecia que desse uma justificação do porquê destes dois procedimentos diferentes para a aquisição do mesmo objeto, ou para o mesmo objeto de compra.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador: Podemos então discutir o ponto treze (13) e o ponto catorze (14)?” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Agradecia.” **Senhor Presidente.** “O ponto treze (13) é um lançamento de um novo procedimento, conforme expliquei. O ponto catorze (14) é a aprovação com efeitos retroativos da tal autorização por repartição de mais do que um ano económico. Porquê? Porque em 2019, foi lançado um concurso público de cerca de 367.000,00€ (trezentos e sessenta e sete mil euros), um bocadinho menos do que este que estamos a lançar agora e não foi pedida autorização para a repartição de encargos por mais do que um ano económico e ela veio efetivamente a confirmar-se. Portanto, não foi todo gasto em 2019, transitou para 2020. Estamos a pedir-vos autorização para se fazer essa repartição que não foi pedida na altura. No ponto treze (13) já estamos a pedir a repartição por mais de um ano económico para não termos esse problema.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Senhor Presidente: Nós não tínhamos percebido a razão destes dois procedimentos. Relativamente ao ponto treze (13) nós vamos votar favoravelmente. Percebemos a necessidade da aquisição deste material, porque a nossa rede viária realmente está a precisar de intervenção municipal e sabemos que agora cada vez vai haver mais intensidade na realização destes procedimentos. Mas cumprindo este procedimento com as regras, vamos votar favoravelmente. Relativamente ao ponto catorze (14), vamo-nos abster Senhor Presidente.” **Senhor Presidente:** “Mais uma vez, enfim, a intensidade é uma intensidade regular. Nós não funcionamos por picos, não somos bons a aprender com as más práticas do passado. Reconheço que somos péssimos alunos nesse capítulo. Vocês têm a

particularidade de terem pouca paciência para ouvir e perturbam-se em coro. É um facto. Não fui eu que falei no aumento da intensidade, não sou eu que tenho necessidade permanente de lançar lascas, mas naturalmente que respondo quando elas são lançadas. Sobretudo quando elas não correspondem à verdade, porque quando correspondem à verdade, temos que ‘comer e calar’ porque é assim que deve ser. Senhor Vereador, efetivamente a necessidade aplica-se quer num, quer noutra. Não é o ponto treze (13) que é necessário e o ponto catorze (14) não é necessário. O ponto catorze (14) foi necessário em 2019, o ponto treze (13) é necessário em 2020.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Senhor Presidente eu não queria ir por aí. Se sobrou material de 2019, nem era necessário lançar este procedimento este ano. Mas eu admito a importância disso Senhor Presidente.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador: eu expliquei-lhe agora que o que sobrou não chega para as necessidades de 2020 e precisamos de ter mais fornecimentos em 2020. Senhor Vereador, eu não estou aqui a dizer, os Senhores não estão aqui a aprovar que a massa asfáltica que estamos a comprar para 2020 e 2021 chegue. Vocês estão a aprovar a repartição por mais de um ano económico e a assunção do compromisso plurianual. Porque se nós tivermos realmente com essa vontade de asfaltar até ao dia das eleições, como acontecia no passado, aí nós vamos precisar mesmo de mais massa asfáltica. Esta não vai chegar para nada. Esta massa asfáltica Senhor Vereador, agora falando seriamente que é isso que interessa, é para darmos cumprimento ao plano de intervenções que está previsto. Eu tive hoje oportunidade no período de ‘Antes da Ordem do Dia’ de vos falar num conjunto de intervenções que estão a ser feitas nas freguesias e visam sobretudo, dar respostas a essas intervenções. Portanto, o plano de intervenção está definido. Não vai ter mais ou menos intensidade. Vai ter a intensidade que é permitida em função das condições atmosféricas e disponibilidade de recursos humanos. Está a ser seguido à risca, à letra. É isso que vamos fazer nos próximos tempos, porque obviamente todos percebemos que a intervenção na rede viária não deve ser concentrada, nem deve estar dependente de ciclos eleitorais. Deve estar dependente dos interesses dos municípios e do concelho e deve ser feita numa base de planeamento que é isso que está acontecer. Se me permitissem, votaríamos o ponto treze (13) primeiro e depois o ponto catorze (14).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal.=====

===== **AQUISICÃO DE MASSA ASFÁLTICA A QUENTE, MASSA ASFÁLTICA A FRIO E DE EMULSÃO ECR-1 E ECR-2 (PROCº Nº 75/2019-PI/4688/2019) I/60137/2020 –**

APROVAÇÃO: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O meu despacho de 30 de julho de 2019 (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com base no qual se procedeu à abertura de procedimento para a aquisição de massa asfáltica a quente, massa asfáltica a frio e de emulsão ECR-1 e ECR-2. - Que os valores base estimados para cada um dos lotes de artigos foram os seguintes: 298.000,00 € (duzentos e noventa e oito mil euros), para o lote 1 (massa asfáltica a quente); de 38.000,00 € (trinta e oito mil euros), para o lote 2 (massa asfáltica a frio); de

9.433,00 € (nove mil, quatrocentos e trinta e três euros), para o lote 3 (emulsão ECR-1); e de 22.400,00 € (vinte e dois mil e quatrocentos euros), para o lote 4 (emulsão ECR-2). A todos os valores mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor. - Que os contratos a que este procedimento deu origem se encontram na fase de execução, prevendo-se o seu término neste ano económico. - Que no referido despacho de abertura e decisão de contratar não foi aferido o requisito legal relativo à repartição de encargos em mais do que um ano económico, nos termos do previsto no artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho; - Que efetivamente se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contração. Propõe-se que o Órgão Executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico supra mencionada, de acordo com o previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, e com produção de efeitos retroativos à data do despacho inicial de abertura do procedimento e decisão de contratar, nos termos do previsto no artigo 156º, do Código de Procedimento Administrativo, ficando convalidados todos os atos praticado.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com quatro abstenções dos Senhores Vereadores do PSD. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **OUTROS** =====

===== **MEDIDAS DE EMERGÊNCIA SOCIAL E ECONÓMICA – COVID-19 – APOIO À ECONOMIA – ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS (I/59317/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O disposto dos decretos do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, o qual veio a ser renovado pelo Decreto n.º17 -A/2020, de 2 de abril e Decreto n.º 20-A/2020, de 17 de abril e Decreto da Presidência de Conselho de Ministros n.º 2-C/ 2020, da mesma data e posteriores alterações; - O artigo 16º e 21º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual; - O artigo 2º e 4º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril; - A deliberação (I/44077/2020) tomada em reunião do Órgão Executivo de 30/04/2020, correspondente à isenção da tarifa de resíduos urbanos, sobre os meses de junho e julho, aos clientes não-domésticos, que demonstrarem ter reduzido o seu volume de faturação, durante o período de confinamento, decretado no âmbito das medidas de combate à pandemia de COVID, em resultado do encerramento da atividade económica, Proponho: A aplicação da isenção da tarifa de resíduos urbanos aos clientes identificados na tabela abaixo, por terem apresentado

requerimento para apoio económico, devidamente instruído com os documentos que permitem comprovar a sua elegibilidade, no âmbito desta medida de emergência social e económica:

EF	Ref ^a	Cliente	NIF	NOME	Documentos Apresentados	Encerramento	Redução Faturação
Indáqua	E/26048/2020	7415926	205073638	Diana Raquel Bastos de Almeida e Silva	Declaração TOC	16/03/2020 a 31/05/2020	52%
Indáqua	E/26138/2020	7300973	501611690	SORVETE- CONFEITARIA GELATARIA RELVAS, LDA	Declaração TOC	16/03/2020 a 31/05/2020	42%
Indáqua	E/26432/2020	7328264	175309191	MARIA DE FÁTIMA COELHO DE SOUSA	Declaração TOC	16/03/2020 a 03/05/2021	100%
Indáqua	E/26706/2020	7442886	515623830	PÁGINAS TEMPERADAS, LDA	Declaração TOC	14/03/2020 A 17/05/2020	100%
MOA	E/27120/2020	43202	116670959	MARIA CRISTINA GARCIA DOS REIS	Listagem Faturação	06/03/2020 a 04/05/2020	76%
Indáqua	E/27396/2020	7314661 7314660	501497439	GESCAFE- SOC.EXPL.CAFE PASTELARIA, LDA	Declaração TOC	01/04/2020 a 31/05/2020	50%
Indáqua	E/27400/2020	7377799	223799645	José Carlos Garrido dos Santos	Declaração TOC	22/03/2020 a 20/05/2020	60%
MOA	E/26840/2020	47250	510479774	MITRAS, LDA	Listagem Faturação	05/04/2020 a 18/05/2020	59%

Desta aeuveração deve dar-se conhecimento a Assembleia Municipal em 48 noras.” Pelo Senhor Vereador José Campos foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente: Para que as pessoas que nos estão a ouvir lá em casa percebam, estamos a falar da isenção da tarifa de resíduos urbanos para clientes não domésticos, para as entidades nos meses de junho e julho, para aquelas que conseguiram comprovar que tiveram uma redução na sua faturação de 40% ou mais nos meses de março, abril e maio em 2020, face aos mesmos meses do ano anterior. Estamos a falar de ter sido afetada uma verba de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) para esta medida. Senhor Presidente, aquilo que nós constatamos, é que só oito (8) entidades beneficiarão desta medida. Ora, eu sinceramente neste ponto não acredito que tenha sido por questões burocráticas, porque a documentação a apresentar tivesse que ser extensiva para provar que houve uma quebra de faturação. Sinceramente não acredito. Portanto, das duas uma, - e aí acho pouco credível - ou em Oliveira de Azeméis não houve assim tantas empresas, tantos comerciantes, a terem uma quebra de faturação superior a 40% - era ótimo que assim fosse, mas acho difícil de acreditar - ou então a segunda hipótese, faltou seguramente chegar a informação a quem poderia de facto beneficiar, porque só oito entidades é que beneficiarão desta medida. Senhor Presidente, no âmbito destas medidas COVID temos ouvido muitas vezes, quando se fala em números, o Senhor dizer que estão afetadas estas verbas para as medidas. Francamente, mais do que estarem afetadas, é importante é que elas realmente cheguem a quem deveria beneficiar delas. Neste caso, a isenção de resíduos urbanos para o mês de junho e julho, para oito (8) entidades, seguramente estará muito longe dos 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) que estão afetados para esta medida. Já hoje, no ponto quatro tivemos a oportunidade de ver que

também estaria afeta uma verba de cerca de 20.000,00€ (vinte mil euros) para as nossas associações e corporações de bombeiros e ficou muito longe de se atingir essa afetação. O Senhor Presidente falou, eu posso estar enganado, que as entidades ainda se poderão candidatar no que diz respeito a este apoio às associações. Salvo erro tínhamos aprovado que estas candidaturas seriam até ao dia quinze de junho. Mas fico contente se de facto elas ainda forem a tempo de se poderem candidatar. Agora, aqui o ponto fundamental é que algo está aqui a falhar, porque já não estamos na fase de discutir se os valores afetos são suficientes ou não, estamos na fase de constatar que em grande parte das medidas, os beneficiários não estão a recorrer a elas. Portanto, há aqui falta de informação. Deixe-me que lhe diga, eu não quero acreditar que por muito que seja um valor sem grande expressão, nesta fase, para qualquer empresa ou outra entidade, o ficar isento de pagar esta taxa em junho ou julho, é seguramente algo importante. E vai de encontro àquilo que o Senhor Presidente referiu no período de 'Antes da Ordem do Dia', na resposta à minha intervenção. Falou inclusivé – salvo erro, corrija-me se estiver errado – como exemplo de medidas concretas que a Câmara Municipal dava de apoio aos nossos empresários, esta. Ora, na prática, beneficiarão oito. O que é que faltou aqui? Se calhar da parte da Câmara Municipal tomar as devidas precauções para fazer chegar a informação a quem de direito. É tão simples quanto isto. Se calhar aqui neste caso, deixe-me que lhe diga, se calhar sim, fazia sentido ter mandado uma carta aos empresários a informá-los que poderiam ter acesso a esta medida. Depois, segundo aspeto que eu acho fundamental, tem sido muito publicitado, e de facto a questão dos números e dos valores que ficaram afetos... Nós já tivemos oportunidade de desmistificar a questão dos 3.000.000,00€ (três milhões de euros) de valores afetos a medidas COVID na sua grande parte. Mas mesmo aquelas que nós Vereadores do PSD consideramos que são de facto medidas COVID assertivas, na realidade as verbas são afetadas – sem dúvida nenhuma – mas não chegam aos beneficiários e isto é que nos preocupa.”

Para dar resposta à intervenção anterior pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Senhor Vereador, eu vou repetir-lhe aquilo que já disse aqui. Nós publicitamos nos órgãos de comunicação social que têm mais abrangência, Estamos a fazer cerca de quinhentos (500) spots publicitários por mês. Publicitamos nas redes sociais e no site da Câmara. Nas associações setoriais. Junto das entidades que se relacionam com o movimento associativo. Os próprios partidos políticos amplificaram profundamente esta informação. Foi alvo de enormíssima discussão pública. Comunicados atrás de comunicados. O Senhor Vereador está-me a dizer que isto não chegou às pessoas. Sinceramente, esta - do conjunto das medidas que estão disponíveis- é eventualmente a medida que terá menos impacto para os clientes não domésticos, porque estaremos a falar sempre de algumas dezenas de euros. E se calhar muitos deles não se sentirão estimulados para, digamos, acorrerem a esta medida que ainda por cima é uma medida que tem um horizonte temporal relativamente restrito.”

Senhor Vereador José Campos: “Desculpe interrompê-lo Senhor Presidente. Mas queria lançar-lhe um desafio. Que faça chegar de alguma forma esta verba que está afeta e que teria como beneficiários os clientes não domésticos, leia-se, as nossas entidades, comerciantes, empresas e que lhes faça chegar esta verba. Ou que de facto esta verba

fique canalizada para estes empresários. Que não fique na gaveta.” **Senhor Presidente:** “Eu percebo o que o Senhor pretende. O que o Senhor me está a dizer é que temos um conjunto de normas, definimos o conjunto de normas e critérios de distribuição e depois esquecemo-nos e fazemos lá chegar o dinheiro de uma qualquer forma. Bom, nós temos regras que temos que cumprir e essas regras foram claras e foram tornadas públicas, foram publicitadas. As pessoas e eu acho que não há ninguém neste concelho, nem no concelho nem no país, que não tenha sido inundado diariamente com um conjunto de medidas de apoio económico e social que estavam a ser feitas pelos municípios e pelo Governo. Não há ninguém que não saiba disto. Portanto, depois do esforço de publicitação que foi feito, depois de amplamente noticiado que o município de Oliveira de Azeméis à semelhança de outros municípios, disponibilizou um pacote de medidas - que os Senhores não desmistificaram, os Senhores procuraram transformar isto numa coisa ruidosa - o que é um facto e isso é que é importante, é que em 2021 os nossos empresários vão pagar menos IMI, a população Oliveirense vai pagar menos IMI. E outra coisa que o Senhor pode dizer, é que em 2021 teremos a mais baixa taxa de IMI que a lei permite. Isso é que é relevante. Repare: Nós disponibilizamos um conjunto de medidas. Agora não podemos ser responsabilizados se a adesão a essas medidas não permitir consumir a totalidade da verba disponível. Nós estamos a fazer todo o esforço e naturalmente que não apresentamos medidas para que a verba não seja consumida. Nós apresentamos medidas porque queremos que essa verba chegue aos destinatários. Mas cabe aos destinatários, naturalmente procurar perceber o que é que têm que fazer para terem acesso a essas medidas. Eu acredito perfeitamente que num ou noutro caso, não haja interesse. É legítimo que o empresário diga que “eu por causa de 20,00€, 30,00€, 40,00€ (vinte, trinta, quarenta euros) não quero perder o tempo a preencher o formulário, não estou interessado, e eu percebo perfeitamente isso e também aceito que empresas não tenham perdido 40% e tenham perdido só 30%, mas também admito que muitas empresas tenham perdido muito mais de 40% e algumas até não tenham tido qualquer atividade. Agora, o esforço que foi feito para esta medida, foi o mesmo esforço que foi feito com outras medidas, onde existe muito mais adesão. Agora também lhe posso dizer por exemplo, em relação às medidas de oferta de refeições take away, neste momento não há interessados. Não temos nenhum take away oferecido, porquê? Porque as medidas não são cumulativas e as pessoas estão a preferir os cabazes, estão a optar pelos cabazes em vez das refeições. Portanto, há aqui uma justificação. Este é só um exemplo de que uma medida poderá não ter o desempenho que nós esperávamos que viesse a ter, porque obviamente, as pessoas, ou não lhes interessou a medida, ou acharam que a medida não era suficientemente eficaz, eu reconheço.” **Senhor Vereador José Campos:** “Ou não lhes chegou a informação, pode ter acontecido.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, eu sinceramente, não...” **Senhor Vereador José Campos:** “E nesse caso Senhor Presidente, deixe-me questionar: É possível alargar o caso de candidatura para as empresas que por exemplo, estejam a ver esta reunião e...?” **Senhor Presidente:** “Oh Senhor Vereador, eu acho muito difícil...” **Senhor Vereador Helder Simões:** “Só uma pequena correção, o prazo dessas medidas ainda se mantém em vigor até final de Julho, porque isto, o

prazo de 15 de Junho era apenas e só para as entidades parceiras. No que diz respeito às empresas, o prazo está a decorrer para beneficiar de isenção em Junho e Julho.” **Senhor Presidente:** “Mas a questão não é essa, a questão é que efetivamente eu temo que nós não tenhamos uma adesão fortíssima dos clientes não domésticos a esta medida, porque efetivamente não é uma medida que lhes permita poupar muitas centenas de euros, tenho de reconhecer, é um facto. É diferente de outra medida onde se possa ir buscar essas centenas de euros e portanto, poderá não haver esse interesse, sendo certo que também há outra coisa que pode estar a criar alguma perturbação, que é o facto das pessoas estarem a arrancar agora com alguns dos seus negócios, as empresas estarem a avançar com a sua atividade, os restaurantes estarem a iniciar a sua atividade e as pessoas estarem um bocado concentradas nos problemas que têm para ultrapassar como é evidente, e não estarem então concentradas neste tipo de coisas e estarem digamos, a deixar isto para mais tarde. Eu espero que seja essa a razão e que agora tenhamos um aumento substancial do número de interessados e do número de pessoas a fazer esse pedido de apoio através das medidas que estão disponibilizadas, porque obviamente não nos deixa nada satisfeitos porque nós, todos nós temos consciência da realidade. Não nos deixa nada satisfeitos que um conjunto de medidas que tenham sido disponibilizadas não tenham tido por parte das pessoas a adesão que nós queremos que tenham. Porque todos nós temos consciência dos problemas que foram causados em termos sociais e em termos económicos e portanto, estas medidas, sempre o disse também, é justo reconhecê-lo que não resolviam o problema, atenuavam o problema, mas é evidente que nós esperamos que as pessoas acedam às medidas, se candidatem e recebam os apoios e portanto vamos procurar fazê-lo. É evidente que fica o meu compromisso de reforçar para que a associação comercial, a associação industrial, para que a FAMOA, faça mais uma vez, um apelo aos seus associados para que recorram a estas medidas, que as publicitem, que lhes façam chegar essa informação porque isso é muito importante, esse trabalho destes parceiros é muito importante para que nós tenhamos também sucesso, porque obviamente que não é fácil termos uma informação recorrente, permanente, de publicitação destas medidas e portanto aquilo que nós estamos a procurar fazer é naturalmente que o efeito de bola de neve também começa a acontecer. Que as pessoas tenham perceção que as medidas estão a chegar aos destinatários e que venham elas próprias também reclamar o seu quinhão nestas medidas, cumprindo naturalmente normas e critérios que foram definidos porque tem de haver normas e critérios nestas coisas para que não tenhamos problemas no futuro.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Senhor Presidente, só aqui uma referência, o Senhor Presidente desde o início que disse que efetivamente estas medidas eram dinâmicas, iam sendo avaliadas e reajustadas, e que os montantes também podiam ser reforçados, etc., e portanto, no âmbito dessa dinâmica e por exemplo agora referiu que a medida das entregas de refeições take away não está a ter adesão nenhuma, se a Câmara Municipal não deverá reequacionar canalizar a verba que estava prevista para as refeições take away, que eram 20.000,00€ (vinte mil euros), para reforçar a verba dos cabazes porque já se percebeu que as famílias preferem adquirir os produtos e confeccioná-los e tem que se fazer este reajustamento, era importante.”

Senhor Presidente: “Dra. Carla, claro que sim, eu confio nos serviços camarários. Estão atentos a essas coisas. Repare, nós não esgotamos e estamos longe ainda de esgotar a verba dos cabazes, portanto essa questão não se coloca. É evidente que se nós percebermos que não há rigorosamente nenhuma adesão à oferta de refeições take away e que os cabazes estão a ter procura, ou muito mais procura que aquela que era espectável, pois fará todo o sentido, porque são medidas exatamente que têm o mesmo âmbito, o mesmo propósito, fazer uma transferência de verbas, ou o reforço de verbas dos cabazes na medida do que for necessário, portanto, não vejo nenhum problema nisso. Agora não vamos fazê-lo antes de percebermos que foi esgotada a verba dos cabazes. A verba dos cabazes continua disponível e eu espero também que a verba das refeições takeaway comece a ter um forte incremento e que as pessoas comecem a beneficiar dessa medida, está bem?” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Isso é que é importante, irmos percebendo o porquê da adesão ou não das pessoas e das empresas às medidas para reajustarmos...” **Senhor Presidente:** “Dra. Carla, mas as razões poderão ser várias, não é seguramente - isto é o meu entendimento e respeito quem discorde -, não é seguramente por uma questão de publicitação. Eu julgo que há consciência pública de que estas medidas estão disponíveis nesta e noutras autarquias e estão disponíveis no país. Portanto, as pessoas têm recebido, conforme eu disse, um conjunto de inputs em relação a estas medidas. Se as pessoas no âmbito da emergência social recorrem frequentemente à Câmara para pedir todo o tipo de apoios sociais, faz sentido também que o façam no âmbito destas medidas de emergência, e portanto é para mim surpreendente se as pessoas não o fizerem. As pessoas sabem que têm a Câmara Municipal para assegurar um conjunto de respostas. Se estão com dificuldade económica, com carência económica, não se deslocam à Câmara Municipal como faziam antes da pandemia? Bem, isso deixa-me um pouco perplexo. Portanto, eu quero crer que esse movimento... Aliás, eu ficaria muito satisfeito se não viessem e se as razões para não virem fossem efetivamente não termos problemas, mas todos nós temos consciência de que esses problemas existem, que há muitas pessoas com dificuldades e aquilo que eu espero é que estes números aumentem substancialmente e que essas verbas sejam integralmente consumidas e que se necessário, conforme também foi dito e é verdade, reforçá-las no sentido de procurarmos dar o máximo de respostas possíveis às necessidades das pessoas. Para já, vamos fazer estes apoios de isenção de tarifas de resíduos às entidades que o solicitaram.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

=== **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** ===

===== Não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Pelo Senhor Presidente foi dito: “Não havendo intervenções do público, podemos dar por encerrada esta reunião, agradecendo os vossos contributos e naturalmente desejando a todos um bom resto de dia porque amanhã teremos oportunidade – espero eu -, de nos

encontrarmos de novo, ou de pelo menos aqueles que forem indicados para participar na Assembleia Municipal. Aos restantes desejo um bom fim-de-semana e votos de muita saúde. Muito obrigado.” =====

===== *Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3, e para efeitos do disposto no nº4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.* =====

===== *A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963.* =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12 horas e 03 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu,*
, na qualidade de secretária a redigi. =====